



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°040

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°720-F/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MICHAEL DOS SANTOS SOUZA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (Hum ano), no período de 07/12/2009 a 06/12/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°029-B/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES BARROS**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n°0004066.19, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2010 a fim de auxiliar administrativamente a transferência do detento a cidade citada, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°065-B/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula n°0003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral - CE, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2010 a fim de inspecionar a cadeia daquela localidade, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$349,70 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°079/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO GRANGEIRO**, ocupante do cargo Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, matrícula n°430351.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Mossoró-RN/Fortaleza-CE, no período de 22 a 27

de fevereiro de 2010, a fim de participar das discussões sobre o Sistema Prisional, representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$676,34 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), no valor total de R\$2.367,21 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), perfazendo um total de R\$2.470,96 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

PORTARIA N°080/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Símbolo DNS-2, matrícula n°430296.1.4 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no período de 23 e 24 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reunião junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$276,68 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), no valor total de R\$737,83 (Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$829,64 (Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.671,22 (Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°082/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de um curso - (Intervenção Tática em Estabelecimentos Carcerários), que será ministrado pelo Centro Avançado em Técnica de Imobilização - CATI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1°; alínea "b" do §1° e §3° do art.3°; arts.6°, 9°, combinado com o disposto no anexo III do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°082/10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE		TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		CUSTO	PASSAGEM
Adriana Paula de Oliveira Costa	Agente Penitenciário	V	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	RS12451	RS27392	RS95872	RS10375	RS86944	RS193191
Clenilson Rodrigues dos Santos	Agente Penitenciário	V	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	RS12451	RS27392	RS95872	RS10375	RS86944	RS193191
Deusdath Ezequiel de Morais Junior	Agente Penitenciário	V	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	RS12451	RS27392	RS95872	RS10375	RS86944	RS193191

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Edmar de Oliveira Santos	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3	III	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	R\$166,01	R\$365,22	R\$1.278,27	RS103,75	RS869,44	RS2.251,46
Evandro Araújo Holanda	Agente Penitenciário	V	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	RS103,75	RS869,44	RS1.931,91
Marcos Cesar Castro Fonseca	Agente Penitenciário	V	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	RS103,75	RS869,44	RS1.931,91
Romulo Tavares da Silva	Agente Penitenciário	V	22 a 27 de fevereiro de 2010	Fortaleza/Vitória-ES	55	R\$124,51	R\$273,92	R\$958,72	RS103,75	RS869,44	RS1.931,91

*** **

PORTARIA Nº086/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472669.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 15 a 20 de março de 2010, a fim de participar do curso de contabilidade Pública aplicada à União Estado, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor de R\$365,22 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), no valor total de R\$1.278,27 (Hum Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$276,60 (Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), perfazendo um total de R\$1.658,63 (Hum Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **SHEILA DE SOUSA GALVÃO** Agente Penitenciário - matrícula nº163344-1-3 pelos relevantes serviços prestados no Instituto Penal Paulo Sarasate-IPPS, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.209 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE, **Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**, composta pelos **SERVIDORES CARLOS EDILSON**, matrícula nº430.296.1.4, **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, matrícula nº004626.1.6 e **ANTÔNIO TAUMATURGO RIBEIRO**, matrícula nº430.351.1.8, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor desta Secretaria, conforme ocorrência registrada em relatório da Casa de Privação Provisória de Liberdade Itaitinga - II - Professor Clodoaldo Pinto - CPPL - II, no dia 21 de fevereiro de 2010, quando das fugas dos presos **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, **JOSÉ EDILSON PEREIRA FILHO**, **ANTÔNIO BATISTA DA COSTA**, **CLAUDEMAR RODRIGUES FARIAS**, **TARCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO** e **PEDRO ROQUE NOGUEIRA**, com mandato específico para proceder à apuração do caso em referência, sem prejuízo de suas funções regulares e, determinar que os trabalhos de Sindicância sejam, também, a critério do titular da Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.82, da lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o pagamento do adicional por trabalho noturno aos servidores ocupantes dos cargos/funções de Agente Penitenciário, em atendimento ao art.8º, da lei nº14.582, de 21 dezembro de 2009, RESOLVE: Art.1º - **Determinar que o pagamento do adicional por trabalho noturno aos servidores ocupantes dos cargos/funções de Agente Penitenciário, atenda ao disposto no art.8º e seus parágrafos**, da lei nº14.582, de 21 dezembro de 2009. Art.2º - A determinação constante no caput deste artigo deverá ser observada no trabalho executado entre 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte. Parágrafo Único - O trabalho noturno será remunerado com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da hora diurna. Art.3º - Os diretores das Unidades Prisionais remeterão à Coordenadoria Administrativo-Financeira, até o último dia útil de cada mês, a escala de serviços dos Agentes Penitenciários que trabalharam no horário noturno, no período, para que tenham creditado em folha o benefício. Parágrafo Único - Juntamente com a escala de serviços, deverá ser encaminhada à Coordenadoria Administrativo Financeira a frequência do Agente Penitenciário por ele assinada, visada e carimbada pelo Diretor ou Diretor-Adjunto da Unidade Prisional, bem como validada pelo Coordenador ou Coordenador-Adjunto do Sistema Penal. Art.4º - A Coordenadoria Administrativo Financeira, por sua vez, implantará o adicional por trabalho noturno na folha de pagamento até o dia 10 do mês subsequente. Art.5º - Fica limitado a 64 (sessenta e quatro) horas, por mês, o adicional por trabalho noturno para cada Agente Penitenciário. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.145-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Manoel Caetano, CPF 04925734334, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, nível/referência 15, matrícula nº642200100424811, com óbito em 02/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$895,59 (Oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ADELIA LOPES CAETANO	viúva	81247486320	895,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06359387-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Artemizão Barbosa Sousa, CPF 25858300391, lotado(a) no(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, nível/referência 36, matrícula nº682200110027217, com óbito em 26/10/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.224,50 (Hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 26/10/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/12/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MÁGILA ALVES SOUSA	FILHA	039829773-80	1.224,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08480472 - 6, do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19/12/2003, combinado com a Lei Complementar Estadual nº12, de 23/06/1999, art.6º, parágrafo único, inciso I (na redação dada pelo art.9º da Lei Complementar Estadual nº38, de 31/12/2003) e Lei Estadual nº9.826, de 14/05/1974, art.157 (na redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21/01/2005); ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCOS BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF 003386213-34 aposentado(a) pelo(a) Departamento de Economia Rural, cargo de Classificador C 8, com proventos de Classificador C 9, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 31, matrícula nº031524-1-3, com óbito em 01/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.400,95 (hum mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data de 01/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA CARMELIA BEZERRA	viúva	18698158315	1.400,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081209568/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor Jose Sena Xavier, CPF 048.527.883-91, aposentado) pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos na função de Auxiliar de Serviços III, ATA-03, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04, matrícula nº221100104050614, com óbito em

30/04/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/04/2008, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/10/2008: Nome: MARIA SALETE DA SILVA XAVIER; Parentesco: viúva; CPF Nº186.380.823-04; Valor: R\$415,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084058099/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MAURO CESAR DE OLIVEIRA ALVES, CPF:74197622368, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de SOLDADO PRONTO, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº134688-1-8, com óbito em 21/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.399,74 (Hum mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 21/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELADI DA SILVA LUNA ALVES	CONJUGE	96753811320	699,87
MARIA HELOIZA LUNA ALVES	FILHA MENOR	05059667359	349,93
CESAR AUGUSTO LUNA ALVES	FILHO MENOR	05059668320	349,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083528474/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. LUIZ BANDEIRA DE ALENCAR, CPF 08132160363, onde ocupava o(a) graduação de Subtenente PM RR C/OS PROVENTOS DE 2º Tenente PM RR, matrícula nº021.739-1-3, falecido(a) em 07/08/2008, **pensão** mensal de R\$2.117,54 (dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiária publicado no D.O.E. De 11/12/2008.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Rosa Moura de Alencar	Viúva	503287783-20	2.117,54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073447110/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar José Farias Costa, CPF 070.659.903-97, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração da graduação de SOLDADO PM com os proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº024.294-1-1, falecido(a) em 25/07/2007, **pensão** mensal de R\$1.273,66 (Hum mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 21/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo: A partir do óbito - 1) Nome: LAÍS FARIAS COSTA NETA; Parentesco: FILHA MENOR; CPF: 043.927.903-80; Valor: R\$1.273,66. A contar do dia 07/04/2008 (data do requerimento) - 1) Nome: MARIA ELIENE BARROSO SARAIVA; Parentesco: COMPANHEIRA; CPF: 362.418.063-00; Valor: R\$636,83. 2) Nome: LAÍS FARIAS COSTA NETA; Parentesco: FILHA MENOR; CPF: 043.927.903-80; Valor: R\$636,83. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083529551/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Mário Pereira dos Santos, CPF Nº73492981372, REFORMADO na POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação 3º SGT PM, matrícula nº381100101973916, falecido em 01/02/2007, **pensão** mensal de R\$1.450,86 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir da data do requerimento da companheira em 23/03/07, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 25/03/2009: Nome: Rita Gomes Feitosa; Parentesco: Companheira; CPF: 36023671349; Valor: R\$1.450,86; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082792550/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Djalma Alves Maciel, CPF 03451119315, na reserva pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no(a) graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº371100101658719, com óbito em 05/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.788,76 (hum mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/06/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 01/09/2008: Nome: Maria Neli Freire Maciel; Parentesco: CÔNJUGE; CPF: 54645123300; Valor: R\$1.788,76; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03203935-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO ALENCAR FERNANDES, CPF - 010.098.933-00, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA FAZENDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, nível/referência F 1, matrícula nº005356-1-3, com óbito em 11/06/2003, **pensão** mensal no valor de R\$5.713,12 (Cinco mil setecentos e treze reais e doze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/06/2003, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/10/2004: A partir de 11/06/2003, com limite em 16/10/2003, datado óbito da pensionista: GUIOMAR OLINDINA DE ASSIS FERNANDESR\$: 5.713,12 (viúva, CPF:24495441353)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092805493/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO FREIRE JÚNIOR, CPF nº118.001.513-49, lotado na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, onde percebia a remuneração da função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, matrícula nº792200179011916, com óbito em 09/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$798,96 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de 80% da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, com vigência a partir de 09.07.2009, na forma abaixo especificada:

BENEFICIÁRIA:

MARIA DA GLÓRIA FURTADO FREIRERS: 798,96.

(Divorciada com pensão alimento de 25%)

CPF nº388.544.573-53

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 8 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085637483/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA MARLENE BARREIRA DE HOLANDA, CPF 048.628.643-68, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DE CULTURA, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº271100108912114, com óbito em 07/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.186,07 (um mil, cento e oitenta e seis reais e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO SILVA DE HOLANDA	viúvo	11878223372	1.186,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094800391/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elania Maria Araujo De Lima, CPF 15612155387, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100105499410 com óbito em 28/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO EDSON DE LIMA	viúvo	05263530315	224,00
ERICA ARAUJO DE LIMA	filha menor	05424105327	224,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05021357-1 do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DE LOURDES DA PAZ DIAS**, viúva de Raimundo Felix Dias, ex-serventuário da Justiça, aposentado pelo Tribunal de Justiça, no cargo de Escrivão do Interior, matrícula nº092836-1-7, falecido em 15 de maio de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06159772-4 do Sistema de Protocolo Único – SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos artigos 6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor JOSÉ ELEONARDO DE AQUINO, CPF 116.677.703-06, aposentado pela Secretaria do Planejamento e

Coordenação – SEPLAN, ora nominada Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos da função de Datilógrafo, nível/referência 19, matrícula nº2001621-3, com óbito em 22 de novembro de 2001, **pensão** mensal no valor de R\$420,05 (quatrocentos e vinte reais e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir do requerimento em 02 de maio de 2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 10 de novembro de 2006. BENEFICIÁRIA: Francisca Cleide da Silva; (Companheira, CPF:464.220.053-34); R\$:420,05; GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02511942-7 do Sistema de Protocolo Único-SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOZA**, viúva de FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BARBOZA, ex-servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC, ex-detentor da função de Médico, matrícula nº2792.1-8, falecido em 29 de novembro de 2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.182,50 (Hum mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência a partir do óbito em 29 de novembro de 2002, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 18 de fevereiro de 2003. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080754554/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Almi de Oliveira Moraes, CPF 26307758368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, matrícula nº241100100214914, com óbito em 06/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$463,07 (quatrocentos e sessenta e três reais e sete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 06/02/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 07/07/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA AFONSINA ROCHA MORAES	viúva	885404334	463,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de 1 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083098283/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastiao Augusto Cunha, CPF 911.757.048-49, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº241100110223512, com óbito em 08/11/2003, **pensão** mensal no valor de R\$570,22 (quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 08/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA GRAGILZA DE SOUSA CARVALHO	companheira	398.949.673-53	570,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075159023/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar VITAL MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº043.184.163-68, na reserva da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação CABO PM C/OS PROVENTOS DE 3º SARGENTO PM, matrícula nº017.687-1-9, falecido em 23/04/2008, **pensão** mensal de R\$1.337,87 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 01/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Lourenço de Oliveira	Cônjuge	67903037315	1.337,87.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082792046/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ONOFRE VENUTO DA SILVA, CPF 00400831368, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº019835-1-2, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.212,09 (hum mil, duzentos e doze reais e nove centavos) a partir do óbito em 04/05/2008, e uma pensão mensal no valor de R\$1.363,58 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a partir da data do requerimento da companheira em 11/08/2009, ambas as pensões correspondem a 80% da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo:

A contar do Óbito:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA ALVES DE FREITAS	CONJUGE	37824066304	1.212,09

A contar do dia 11/08/2009 (data do requerimento da companheira):

RAIMUNDA ALVES DE FREITAS	CONJUGE	37824066304	681,79
MARIA VANITA DA SILVA DE LIMA	COMPANHEIRA	58110720315	681,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074887696/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE MARIA TEIXEIRA FREIRE, CPF:01630890359, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM C/OS PROVENTOS DE 2º TENENTE PM, matrícula nº022.701-1-0, com óbito em 29/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.602,50 (Hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/01/2009:

A contar da data do óbito:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Margarida Jacira Freire	Cônjuge divorciada c/pensão alimentícia	52492389391	160,25 (20% sobre a cota parte da companheira)
José Wellington Teixeira da Silva	(Filho menor, nascido em 15/07/1996)	04581546362	721,13
José Airon Silva Teixeira	Filho menor, nascido em 23/02/1994,	04581545390	721,13

A partir do dia 08/05/2008, data do requerimento da Companheira:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Fátima Silva	Companheira	66947863368	641,00
Margarida Jacira Freire	Cônjuge divorciada c/pensão alimentícia	52492389391	160,25 (20% sobre a cota parte da companheira)
José Wellington Teixeira da Silva	Filho menor, nascido em 15/07/1996,	04581546362	400,63
José Airon Silva Teixeira	Filho menor, nascido em 23/02/1994,	04581545390	400,63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07060839-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ NEPOMUCENA PORTELA, CPF Nº015.983.333-72, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação CABO PM, matrícula nº021.058-1-0, falecido em 19/02/2007, **pensão** mensal de R\$1.193,61 (hum mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em

17/07/2007: Nome: Maria Nilza Nascimento Portela; Parentesco: Cônjuge; CPF: 142.219.933-91; Valor: R\$1.193,61; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071118632/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Cabral, CPF 73425494368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 10, matrícula nº241100108189528, com óbito em 11/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/11/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL GOMES CABRAL	viúvo	01474944353	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082793204/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOÃO DE SÁ CAVALCANTE, CPF Nº230.861.303-34, reformado na POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº019.836-1-X, falecido em 11/02/2008, **pensão** mensal de R\$1.666,35 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 01/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Josefa Nunes da Silva Cavalcante	Cônjuge	039.745.248-94	1.666,35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086316460/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cid Martins Bastos, CPF 05225124372, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) função de PRECURSOR, nível/referência 30, matrícula nº161100109511628, com óbito em 24/12/2008, **pensão**

mensal no valor de R\$2.482,26 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARTA HELENA MOREIRA BASTOS	viúva	045.842.793-49	2.482,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090506227/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Dos Remédios De Moura Sobreira, CPF 05961858391, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Estado do Ceará - FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 24, matrícula nº452200100252018, com óbito em 19/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.890,06 (Hum mil, oitocentos e noventa reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALDEMIR SOBREIRA	cônjuge	00399507353	1.890,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096936770/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Da Soledade Moreira Alexandre, CPF 17522072387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100109782516, com óbito em 10/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL CIRILO ALEXANDRE	viúvo	10724940359	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084307765/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Augusta Grangeiro Silveira, CPF 243.346.503-68, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR nível IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente Professor, referência 08, matrícula nº221100105107822, com óbito em 09/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$538,74 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/06/2009: JOSÉ EDNARDO SILVEIRA CPF nº010.385.753-20 VALOR R\$538,74. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096854065/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Magalhaes Monteiro, CPF 16409841353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100103845613, com óbito em 27/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$729,43 (setecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOAQUIM BEZERRA MONTEIRO	viúvo	06814530368	729,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, incisos II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, II e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06202239-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **GERALDA ISIDÓRIO MOURA, JOSÉ RIBEIRO MOURA JÚNIOR, CARLOS JOSÉ PINTO MOURA e FRANCISCO IGOR PINTO RIBEIRO**, viúva e filhos de José Ribeiro Moura, CPF nº070915753-34, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, Carga Horária 30 Horas matrícula nº061612-1-9, falecido em 06/06/2006, uma **pensão** no valor mensal de R\$467,91 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), com vigência a partir da data do óbito 06/06/2006, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados publicado no Diário Oficial do Estado de 13/12/2006, a ser rateada na

forma e valores abaixo especificados:

A partir de 06/06/2006, data do óbito:

GERALDA ISIDÓRIO MOURA - CPF nº21488487391 (viúva).....	R\$	233,95
JOSÉ RIBEIRO MOURA JÚNIOR - CPF nº02912610354 (filho nascido em 13/10/1988)	R\$	77,98
CARLOS JOSÉ PINTO MOURA - CPF nº03716646326 (filho nascido em 01/09/1995)	R\$	77,98
FRANCISCO IGOR PINTO RIBEIRO - CPF nº03716647306 (filho nascido em 06/07/2003)	R\$	77,98
A partir de 13/10/2006, data em que José Ribeiro Moura Júnior, completou 18 anos		
GERALDA ISIDÓRIO MOURA - CPF nº21488487391 (VIÚVA)	R\$	247,99
CARLOS JOSÉ PINTO MOURA - CPF nº03716646326 (filho nascido em 01/09/1995)	R\$	123,99
FRANCISCO IGOR PINTO RIBEIRO - CPF nº03716647306 (filho nascido em 06/07/2003)	R\$	123,99
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza aos,18 de 02 de 2010.		

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084909765/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ELINE NUNES DE ABREU SANTOS, CPF 37732293304, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 19, matrícula nº221100107068913, com óbito em 06/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.895,55 (Hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 06/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	viúvo	14410737368	1.895,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SENHORA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, diante o que consta nos processos SPU nº09022285-7, 09022325-0, e 00154455-1, com fundamento na Lei 10.776/1982, resolve conceder a **MARIA SELMA NUNES ARAÚJO**, CPF:089.970.803-00, viúva do Senhor Francisco Sales de Araújo, ex-servidor da Secretaria de Segurança Pública, onde exercia o cargo de Motorista nível K, atualmente Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, falecido em 26/02/1987, uma **pensão** mensal provisória (80%) no valor de R\$:2.135,03, (dois mil cento e trinta e cinco reais e três centavos) a partir de 17/09/2008, data do trânsito em julgado da Ação Anulatória de Casamento C/C Declaratória de Casamento Putativo, processo nº2000.0128.2797-6, da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084790474/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO AMARAL SAMPAIO, CPF:10171363353, lotado(a) no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º Sargento PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº02460610, com óbito em 04/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.851,94 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 04/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MIRIAN MOREIRA AMARAL	Cônjuge	6827217353	925,97
RIVANIA DOS SANTOS AMARAL	FILHA MENOR	5073311337	925,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07515395-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Pedro Irineu De Castro, CPF 053.221.543-53, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 2º SARGENTO com proventos de 1º SARGENTO, matrícula nº371100101751530, com óbito em 24/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.539,06 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicado, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 03/06/2008: Nome: MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO; Parentesco: Cônjuge; CPF: 454.665.483-91; Valor: R\$1.539,06; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIA(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082792046 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da inclusão de novo beneficiário o ato de pensão nº680017/PMCE, datado de 25/02/2009 e publicado do DOE nº042 de 05/03/2009, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.305,61 (Hum mil, trezentos e cinco reais e sessenta e um centavo) a **RAIMUNDA ALVES DE FREITAS**, viúva de Onofre Venuto da Silva, ex-Militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM, matrícula nº019835-1-2, falecido em 04/05/2008; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 26/11/2003, publicado no D.O. Nº231, pág.20, de 02/12/2003 que concedeu uma **pensão** no valor de R\$1.021,43, através do Processo nº02511942-7 do SPU, à **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOZA**, viúva de FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BARBOZA, ex-servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC, ex-detentor da função de Médico, matrícula

nº2792.1-8, falecido em 29 de novembro de 2002, com vigência a partir do óbito em 29 de novembro de 2002. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 21/09/2009, publicado no D.O.E nº180, de 25/09/09, pág. 77, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$420,05, através do Processo nº06159772-4 do SPU, à **FRANCISCA CLEIDE DA SILVA**, Companheira do ex-servidor JOSÉ ELEONARDO DE AQUINO, CPF 116.677.703-06, aposentado pela Secretaria do Planejamento e Coordenação – SEPLAN, ora nominada Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos da função de Datilógrafo, nível/referência 19, matrícula nº2001621-3, com óbito em 22 de novembro de 2001, com vigência a partir do requerimento em 02 de maio de 2006. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06359387-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 09 de agosto de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de agosto de 2007, que Concedeu **pensão**, do servidor **ARTEMIZIO BARBOSA SOUSA**, ocupante da função de Auxiliar Técnico de Manutenção, referência ADO - 35, matrícula nº100272.1-7, folha 9320, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC a MÁGILA ALVES SOUSA, tendo em vista, alteração na referência do servidor, conforme determinação da Procuradoria Geral do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº145/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622758-3/SPU, considerando o Ofício nº571/2010 - GRAPE, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 18 de Fevereiro de 2010, da **Portaria nº404/2007**, datada de 16 de Julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de Julho de 2007, o servidor **MÁRIO CEZAR DE ANDRADE SALES**, que exerce a função de Engenheiro Civil, Classe V, referência 30 matrícula nº9732-1-1, folha nº6629, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG **cede a título gratuito** à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, os bens relacionados no anexo único, com a finalidade de fomentar a infra-estrutura para o cinturão digital. VIGÊNCIA: a partir de 20 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Norma Maria Cavalcanti Alcoforado – ARTICULADORA

DA ADINS e Fernando Antônio de Carvalho Gomes – PRESIDENTE/ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de janeiro de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2010

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885767	46.0000.2437
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885767/DMV088109	46.0000.2432
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885286/9284567590216	46.0000.2375
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871173/DMV088130	46.0000.2475
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855276/DMV088129	46.0000.2473
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871160/DMV088128	46.0000.2474
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841271/DMV088127	46.0000.2472
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841255/DMV088126	46.0000.2471
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871234/DMV088125	46.0000.2470
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871393/9284567591343	46.0000.2520
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885709/DMV088124	46.0000.2402
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885729/9284567591336	46.0000.2521
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885654/DMV088123	46.0000.2403
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885602/9284567591329	46.0000.2519
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885666/DMV088122	46.0000.2404
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841005/9284567591312	46.0000.2412
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885642/DMV088121	46.0000.2405
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885647/DMV088080	46.0000.2401
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841302/9284567591305	46.0000.2411
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885649/DMV088091	46.0000.2406
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7829675/9284567591299	46.0000.2410
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885596/DMV088110	46.0000.2468
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7244912/9284567591282	46.0000.2407
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885585/9284567591213	46.0000.2467
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871221/9284567591275	46.0000.2409
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885581/DMV088108	46.0000.2469
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885750/DMV088107	46.0000.2466
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885660/DMV088106	46.0000.2465
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885723/DMV088105	46.0000.2457
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841261/DMV088104	46.0000.2458
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841250/9284567591145	46.0000.2408
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841250/9284567591145	46.0000.2455
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885745/9284567591251	46.0000.2433
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841154/DMV088102	46.0000.2454
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7840984/DMV088101	46.0000.2464
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841152/DMV088100	46.0000.2463
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885651/9284567591237	46.0000.2431
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871230/9284567591220	46.0000.2427
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871326/DMV088099	46.0000.2456
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871184/DMV088098	46.0000.2461
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841163/9284567591206	46.0000.2429
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841156/DMV088097	46.0000.2460
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841292/9284567590735	46.0000.2430
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885274/DMV088096	46.0000.2462
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841039/DMV088095	46.0000.2459
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841056/9284567591183	46.0000.2425
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871189/DMV088094	46.0000.2452
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871170/DMV088093	46.0000.2453
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7801834/DMV088092	46.0000.2444
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841145/DMV088079	46.0000.2443
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841028/DMV088078	46.0000.2445
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841123/9284567591190	46.0000.2428
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871197/9284567590735	46.0000.2442
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841140/9284567591176	46.0000.2426
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841205/9284567590735	46.0000.2441
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871220/9284567591169	46.0000.2416
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841224/9284567590711	46.0000.2440
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871206/9284567591152	46.0000.2415
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885687/9284567590704	46.0000.2434
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841125/9284567591138	46.0000.2414
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841121/9284567590247	46.0000.2420
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885755/9284567590674	46.0000.2435
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885698/9284567590667	46.0000.2436
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841111/9284567591114	46.0000.2413
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885594/9284567590650	46.0000.2438
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885589/9284567590643	46.0000.2439
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871190/9284567591121	46.0000.2423
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885655/9284567590636	46.0000.2450
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885610/9284567590629	46.0000.2448
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885669/9284567591107	46.0000.2419
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885591/9284567590612	46.0000.2451
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885607/9284567590292	46.0000.2417
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885650/9284567590605	46.0000.2446
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885645/9284567590360	46.0000.2424
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885764/9284567591077	46.0000.2422
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885691/9284567590599	46.0000.2447
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885703/9284567590582	46.0000.2448
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885625/9284567591060	46.0000.2419
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885624/9284567590698	46.0000.2421
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885265/9284567591046	46.0000.2478
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871231/9284567591039	46.0000.2477
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871234/9284567591022	46.0000.2476
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841048/9284567591053	46.0000.2479
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841187/9284567591008	46.0000.2481
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841167/9284567590995	46.0000.2480
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885730/9284567590988	46.0000.2504
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885695/9284567590964	46.0000.2500
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885752/9284567590971	46.0000.2505
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885620/9284567590957	46.0000.2506
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885623/9284567590940	46.0000.2508
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885615/9284567590933	46.0000.2507
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885718/9284567590926	46.0000.2492
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885716/9284567590919	46.0000.2491
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885738/9284567590896	46.0000.2493
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885648/9284567590902	46.0000.2489

Quant.	Especificação	Nº do Patrimônio
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885686/9284567590889	46.0000.2488
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885638/9284567590872	46.0000.2490
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841296/9284567590865	46.0000.2482
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841089/9284567590858	46.0000.2484
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841260/9284567590841	46.0000.2483
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855249/9284567590834	46.0000.2485
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841215/9284567590827	46.0000.2487
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841281/9284567590810	46.0000.2486
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841216/9284567590803	46.0000.2495
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871236/9284567590797	46.0000.2494
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7829753/9284567590780	46.0000.2496
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871350/9284567590773	46.0000.2499
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871205/9284567590759	46.0000.2498
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855249/9284567590742	46.0000.2497
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885622/9284567590658	46.0000.2512
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885601/9284567590551	46.0000.2514
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885641/9284567590544	46.0000.2515
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885724/9284567590537	46.0000.2513
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885708/9284567590520	46.0000.2517
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885680/9284567590513	46.0000.2516
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871182/9284567590506	46.0000.2511
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871207/9284567590490	46.0000.2509
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855277/9284567590483	46.0000.2510
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871158/9284567590476	46.0000.2503
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841160/9284567590469	46.0000.2502
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841282/9284567590445	46.0000.2501
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885670/9284567590438	46.0000.2392
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885712/9284567590421	46.0000.2389
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885628/9284567590414	46.0000.2394
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885609/9284567590407	46.0000.2391
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885643/9284567590391	46.0000.2390
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885583/9284567590384	46.0000.2393
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855248/9284567590377	46.0000.2387
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841174/9284567590346	46.0000.2386
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841238/9284567590339	46.0000.2388
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841021/9284567590322	46.0000.2383
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7840978/9284567590315	46.0000.2384
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855251/9284567590308	46.0000.2396
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871344/9284567590193	46.0000.2398
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7829683/9284567590278	46.0000.2397
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841207/9284567590285	46.0000.2399
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841182/9284567590261	46.0000.2400
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841252/9284567590254	46.0000.2395
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7855287/DMV088103	46.0000.2373
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841157/9284567590230	46.0000.2371
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841221/9284567590223	46.0000.2372
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841196/9284567590216	46.0000.2385
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871185/9284567590209	46.0000.2376
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841173/9284467590186	46.0000.2374
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841109/9284567591268	46.0000.2379
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7841267/9284567590162	46.0000.2377
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871195/9284467590155	46.0000.2378
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871214/9284467590131	46.0000.2380
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871212/9284467590124	46.0000.2381
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7871335/9284467590117	46.0000.2382
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885727/9284467590100	46.0000.2518
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885704/9284567590094	46.0000.2522
01	Radio Transmissor WiMax - nº de série: 7885600/9284567590087	46.0000.2523

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2010

CEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CESSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG cede a título gratuito à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, os bens a seguir relacionados, com a finalidade de fomentar a infra-estrutura para o cinturão digital: 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406897 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2591;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406890 - MOTOROLA - patrimônio:46.0000.2547;01 (uma) (Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406788 - MOTOROLA - patrimônio:46.0000.2544; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406969 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2583; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406885 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2585; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406787 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2535; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406884 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2586; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406915 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2568; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406891 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2542; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406877 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2556; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406972 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2543; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406887 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2588;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406879 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2566;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406889 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2581;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406963 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2555;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406920 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2589;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz - série 406883 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2592;01 (uma)

Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406881 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2587;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406960 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2570;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406797 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2565;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406886 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2569; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406798 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2593; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406784- MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2557;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406896 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2571;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406878 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2563; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406847 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2538;01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406921 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2554; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406882 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2537; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406789 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2573; 01 (uma) Estação Radiobase de 5.4GHz – série 406880 - MOTOROLA - patrimônio: 46.0000.2594; VIGÊNCIA: de 17 de fevereiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010 podendo ser prorrogado se julgado conveniente. FORO: Cidade de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEPLAG e FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES - PRESIDENTE/ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/2010

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará. CESSIONÁRIO: **SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E MEMBROS DO PODER DO ESTADO - SUPSEC**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nº série: 0x001fcad8, Tombo: 62.901. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095394044. VIGÊNCIA: Início a partir de 19 de fevereiro de 2010 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Desirée Custódio Mota Gondim (Respondendo) - Secretária do SUPSEC/SEPLAG.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº16/2010

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ - EGPCE**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN**, nºsérie: 0x001b85dd, Tombo: 62.894. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº095393366. VIGÊNCIA: Início a partir de 18 de fevereiro de 2010 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da EGPCE.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2010 - DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008,

que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos no Âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, **RESOLVE INSTITUIR**, de acordo com o §1º do artigo 5º do referido Decreto, a **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, composta pelos **SERVIDORES FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS – DIRETORA, TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES – ASSESSORA JURÍDICA E INSTITUCIONAL E JOSÉ ERIVILSON DE LIMA – ORIENTADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**. Os integrantes da referida Comissão terão as seguintes atribuições: I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. A coordenação da Comissão instituída por esta Portaria ficará a cargo do **ORIENTADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. Av. dos Expedicionários nº5410 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP: 60.410-410. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a **contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área Administrativa-Financeira da CONTRATANTE, na área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico e administrativo e serviços gerais desta COGERH, na Capital e interior, de acordo com as especificações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº2009001/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº001/2009, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006 e Legislação Complementar, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº08670001-4. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$9.649.927,56 (nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº001/2009/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ismael Andrade dos Santos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**. Rua Esperanto nº1537 - Aeroporto - Fortaleza/CE. - CEP: 60.410-620. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa para Serviços de Cadastro e Regularização de Uso de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Acaraú, Litoral e Curu no**

Estado do Ceará, devidamente especificado no Anexo A – Termo de Referência parte integrante deste contrato independente de transcrições..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/COGERH/2009, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$703.360,00 (setecentos e três mil, trezentos e sessenta reais). pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor global deste Contrato é de R\$703.360,00 (setecentos e três mil, trezentos e sessenta reais), a ser pago através do Convênio nº02/2008/ANA/COGERH e dos recursos diretamente arrecadados - Fonte 70 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº002/2009/COGERH.. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2010. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATADA e Paulo Silas de Sousa, Marcos César Feitosa/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
 ACESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 006/2010/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. **CONTRATADA:** Empresa **GASPAR CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.** Rua Conselheiro Vieira da Silva nº355 - Parquelândia - Fortaleza/CE. - CEP: 60.450-300. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **Contratação de Empresa de Engenharia para reconstrução do Sumidouro do Sistema de Tratamento Final dos Esgotos do Complexo da COGERH**, conforme especificações do Termo de Referência constantes no processo administrativo.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93, art.24, IV, contratação direta por Dispensa de Licitação, e suas alterações, a proposta da CONTRATADA, constantes do Processo Administrativo nº09698937-8/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$30.000,10 (trinta mil reais e dez centavos). pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2010. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Rodrigo Mendes Gaspar/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
 ACESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº031 série 3 Ano II páginas 26 e 27, datado de 17.02.2010, que publicou a Portaria nº028/2010. **Onde se lê:** André Gildo Nogueira - Agente Administrativo - 322,80; Ivoneide Ferreira Damasceno - Gerente de Departº - 188,30; José de Freitas Oliveira - Tópografo - 199,30; Total - 4.125,78. **Leia-se:** André Gildo Nogueira - Agente de Administração - 376,60; Ivoneide Ferreira Damasceno - Gerente de Departamento - 710,11; José de Freitas Oliveira - Topógrafo - 188,30; Total - 4.168,58. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97077756-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, §4º, da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso II, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, inciso V, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, anexo X, art.5º da Lei nº12.473/1995, Lei nº12.287, de 20.04.1994, ao servidor **RIVADÁVIA MARTINS DE BARROS**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 16, matrícula nº080964.1.4, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL** ao tempo de

serviço, post mortem, a partir de 27.04.1994, com proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

Vencimento de 90%	URVs	452,14
Progressão Horizontal de 25%	URVs	125,60
TOTAL	URVs	577,74

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96142834-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.168, inciso I, §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992, e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA HALTEMIZA RIBEIRO RODRIGUES**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº400245.1.4, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	180,09
Progressão Horizontal de 20%	R\$	36,02
Vantagem Pessoal Art.22, §7º da Lei nº11.965/1992	R\$	4,63
TOTAL	R\$	220,74

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97215700-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, item III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.22, §7º da Lei nº11.965, de 17.06.1992 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº080651.1.X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	180,09
Progressão Horizontal 35%	R\$	63,03
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965/1992	R\$	105,24
Total	R\$	348,36

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01220105-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40 §1º, inciso III, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.43, §1º, 156, Inciso III, 157, ao(a) servidor(a) **MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº006005-1-2, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25/09/2001, cujo valores estão abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.155 de 28.09.2001	226,87
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14.05.74	48,61
TOTAL	275,48

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97049855-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.473, de 21/07/1995, ao servidor **GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Inspetor Sanitário, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 35, matrícula nº081922-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	355,10
Progressão horizontal de 30%	R\$	118,36
Total	R\$	473,46

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97049855-1 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 18.10.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.10.2006, que concedeu ao servidor **GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº081922-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$718,53 (setecentos e dezoito reais e cinquenta e tres centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97215700-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.08.2006, publicado no Diário Oficial de 18.08.2006, que concedeu ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº080651.1.X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$549,07 (quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96142834-1/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01.12.2004, publicado no Diário Oficial de 22.12.2004, que concedeu à servidora **MARIA HALTEMIZA RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº400245.1.4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$362,06 (trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97077756-6/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.06.2005, publicado no Diário Oficial de 16.06.2005, que concedeu ao servidor **RIVADAVIA MARTINS DE BARROS**, matrícula nº080964.1.4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.092,13 (hum mil, noventa e dois reais e treze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº61/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de

18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09679068-7 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SELMA MARIA SOARES COSTA**, matrícula nº404852-1-X, exercente da função de Farmaceutico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar SELMA MARIA SOARES COSTA QUEZADO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito Mucuripe de Fortaleza, em 10 de setembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº62/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10017894-4 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FÁTIMA PIANCO NOGUEIRA DIÓGENES**, matrícula nº083604-1-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA DE FATIMA DE BRITO PIANCO**, conforme homologação de Separação Litigiosa constante da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza/Ce, em 21 de junho de 2005. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº64/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08630851-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GRAZIELA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº402239-1-6, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar GRAZIELA NOGUEIRA FEITOSA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana -Fortaleza/Ce, em 24 de novembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº65/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08538306-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADRIANA ROCHA DE ARAUJO**, matrícula nº139307-1-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ADRIANA ROCHA DE ARAUJO BARROS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Alencar Araripe de Fortaleza, em 17 de dezembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIZ

*** **

PORTARIA Nº67/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08538024-5 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS**, matrícula nº404026-1-6, exercente da função de Advogado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA VANDERLUCIA DE MEDEIROS COSTA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais/Parangaba/Fortaleza, em 22 de dezembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº69/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09442657-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RAIMUNDA KIRA PARENTE CORREIA**, matrícula nº011426-1-5, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** RAIMUNDA KIRA CORREIA DE ALENCAR, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza, em 11 de janeiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº73/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10020021-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO de MURILO BARBOSA JUARI**, que exerceu a função de Auxiliar de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº082209-1-3, folha nº2500, ocorrido em 23 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais - Parangaba/Fortaleza/Ce, em 26 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, de de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº79/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10020278-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ARILIA GADELHA**, matrícula nº404200-1-0, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA ARILIA GADELHA DE QUEIROZ, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais - Parangaba/Fortaleza/Ce, em 02 de fevereiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº80/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09446877-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA IZOLDA CACIANO**, matrícula nº084742-1-4, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA IZOLDA CACIANO DE SOUZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Notas e de Registros de Pacoti/Ce, em 27 de janeiro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº080/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO IVAN BEZERRA**, ocupante do cargo de Economista matrícula nº102094-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 18ª CRES-Iguatu-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1.856, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.634.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10019827-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**, DNS-2, matrícula nº169479-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$932,44 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0187/2010 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA**, presidente, **VICENTE DE MORAIS SIEBRA** e **ROBERTO LUÍS MATOS DA COSTA**, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº10018898-2. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0277/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09192436-5/SPU/SESA, RESOLVE, determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar

da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA MADALENA OLIVEIRA ARAGÃO**, em razão de encontrar-se aposentada do cargo de Agente Administrativo matrícula nº320004-1-X, vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, e encontrar-se afastada para aposentadoria do cargo de Agente Administrativo, matrícula 404564-1-4, na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, acusada de acumulação de cargo na Administração Pública, e praticar os ilícitos tipificados nos arts.193, I, c/c 195; observando-se os arts.174 e 175, passível de sanção de demissão, constantes no art.196 IV, c/c art.194, todos da Lei nº9.826 de 14/05/74, contrariando as normas técnicas e legais inerentes a seu cargo nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0278/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09192436-5 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº6482/2009**, datada de 24/11/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/12/2009, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade funcional da servidora **MARIA MADALENA OLIVEIRA ARAGÃO**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0279/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$56,80 (CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) contra a empresa **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI - ME**, CNPJ Nº73.574.329/0001-30, estabelecida na Rua Antônio Maia, Lagoa Seca - Natal - RN, em decorrência da apuração feita através do processo nº09361213-3, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0280/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$697,34 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) contra a empresa **F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ Nº02.060.549/0001-05, estabelecida na Rua VP 1B Módulo 9/21 Quadra 8B DALA, Anápolis - GO, em decorrência da apuração feita através do processo nº08593076-8, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0281/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$72,00 (SETENTA E DOIS REAIS) contra a empresa **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI - ME**, CNPJ Nº73.574.329/0001-30, estabelecida na Rua Antônio Maia nº 12 - Lagoa Seca - Natal - RN, em decorrência da apuração feita através do processo nº09531989-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78,

inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0282/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$150,30 (CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) contra a empresa **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº40.764.896/0001-08, estabelecida na Rua Presidente Quaresma nº1145 - Parnamirim - Natal - RN, em decorrência da apuração feita através do processo nº09531947-6/10018465-0, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0283/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$770,80 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) contra a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, CNPJ Nº31.673.254/0001-02, estabelecida na Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal - São Gonçalo - RJ, em decorrência da apuração feita através do processo nº09531991-3/09531801-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1238/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº556/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1238/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TORRENT DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Tambore, nº1180, MODA5, Tambore; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de julho de 2009, ao **Contrato nº1238/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para o cumprimento de seu objeto, junto à COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 19 de julho de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 07/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luís Tadeu Strongoli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2549/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** para o laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações

constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº245/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 29/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sandra Regina Cardoso Borsetti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2550/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOSYSTEMS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** para o laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº245/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 03 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.849,05 (Um Mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 91.2.00 - TESOIRO DO ESTADO e/ou MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Volnei Quaresma de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2567/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FP FAÇANHA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para aquisição de **AQUISIÇÃO DE PÃES E POLPA DE FRUTAS, PARA ATENDER O HOSPITAL DE GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA** por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão de Eletrônico nº319/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 25/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.699,20 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual/Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2683/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de consumo**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº035/2009, oriunda do Pregão Presente nº034/2009 vigente para o Instituto Doutor José Frota – IJF, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os Lotes: 01, 02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$7.186,00 (sete mil, cento e oitenta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Fonte – 00 - TESOIRO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2690/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº01/2009, vigente para o Hospital Universitário Júlio Muller – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-UFGM, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 10, 12, 14, 19, 39, 43, 50, 52, 55, 63, 73, 75, 79, 93, 95, 103. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$73.769,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 – 06897.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2772/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material de órteses e próteses e materiais especiais**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº006/2008, oriunda do Pregão Eletrônico nº023/2008 vigente para o Instituto Doutor José Frota – IJF, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 5.1; 5.2; 6.1; 6.2; 6.3; 6.4; 6.5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto. VALOR GLOBAL: R\$54.645,49 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE CRATO-CPSMC;** OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, **nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Aníbal Viana de Figueiredo - CEO Crato, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Crato, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro

de 2007, Lei Federal nº8.666/93 e Contrato de Consórcio Público (Lei Estadual/CE, nº14.457/09) de 15 de setembro de 2009, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 04/01/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$1.303.532,82 (Um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200654.10.302.535.20598.08.337141.00.0; DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº037, de 25/02/2010, que publicou o extrato da RESOLUÇÃO Nº01/2010 - Consórcio Público Saúde do Maciço de Baturité. **Onde se lê:** "28 de fevereiro de 2010" e "município de Juazeiro do Norte". **Leia-se:** "18 de fevereiro de 2010" e "município de Baturité", respectivamente. Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2010 - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004, atualizado pelo Decreto nº29.150, de 09 de janeiro de 2008; RESOLVE: DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **comporem a Comissão** de Planejamento, Coordenação e Monitoramento sistemático da guarda e proteção dos materiais permanentes, de consumo, e utensílios de cozinha localizados nos diversos setores deste Hospital. I-Maria de Fátima Rolim; II-Sérgio Salomão Leite; III- Maria Cândida Guimarães Correia de Araújo; IV-Maria José Alves; V-Maria Martins Cid. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

Valdy Ferreira de Menezes
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** **

PORTARIA Nº01/2010 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01099, FONTE DE RECURSOS:00, TESOURO DO ESTADO, ORÇAMENTO 2010, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.0133903900.00.00. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Antonio Xavier de Oliveira
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2010 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544.1.1, lotado neste órgão, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00453/2010-Fonte de recursos: Orçamento 2010-Fonte 00 (Tesouro do Estado-Elemento de despesa 339039.6. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº02/2010 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso B1 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1704/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 11 de fevereiro de 2010.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº003/2010 - A DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta Grupo Ocupacional referência matrícula nº101522.1.6, lotado nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº400, Fonte de Recursos: Orçamento 2010 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) - Atividade: 24.200.214-PA 11268 - ADR: 01 Elemento de Despesas:33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº03/2010 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1705/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 11 de fevereiro de 2010.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2010 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1708/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 11 de fevereiro de 2010.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2010 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CENY ISIDORIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADORA DE SAÚDE Grupo Ocupacional referência matrícula nº700701, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1709/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2010.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº010/2010-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09694919-8 da Escola de Saúde Pública, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **THIAGO CASTRO DE MORAES**, matrícula nº169385.1.3, Médico Residente de Psiquiatria do Hospital de Saúde Mental de Messejana, ocorrido em 20 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório da Comarca de Santana do Acaraú - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 26 de janeiro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072956216/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ CARVALHO DO VALE**, CPF Nº01343130387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nível/referência 21, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº201100101463713, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 09.11.2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº13.908/07	442,02
Progressão Horizontal de 30% (Art.43, §2º, Lei nº9.826/74)	132,61
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (Decreto nº15.032/82)	176,81
Total	751,44

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº01035938-9/SPU, da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com os arts.43, §1º, 152, inciso III, 155, 157, §2º, todos da Lei nº9.826/74, Lei nº11.965/92, anexo IX, da Lei nº12.473/95 e Lei nº13.512/04, ao servidor **JOSÉ AFRÂNIO MEMÓRIA DE MENEZES**, que exerce a função de Médico, Classe IV, Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES, referência 24, Mat. nº017.017.1.1, lotado

na Polícia Militar, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POST MORTEM, POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº12.473/95)	1.070,30
Gratificação de Tempo de Serviço de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	374,61
Gratificação de Risco de Vida de 20% (Decreto nº22.965/93)	240,07
TOTAL	1.684,98

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº198/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2010-GS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	MATRICULA	QUANTIDADE	VALOR
CINTHIA DE SOUSA BASTOS	7998641-0	22	39,60
JOSE DIOGENES GOMES	7998631-3	22	39,60
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA FERNANDES	7998601-1	22	39,60
NATALIA SOARES ARRUDA	7998611-9	22	39,60
ANDERSON MORAIS CARNEIRO	7998861-8	22	39,60
ANTONIA LAUANIA FERNANDES SILVA	7998851-0	22	39,60
BARBARA CAROLINA SILVA MARQUES	7998751-4	22	39,60
CARLOS HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO	7998841-3	22	39,60
DANIEL SURANO FREIRE	7998831-6	22	39,60
GIOVANNI DO NASCIMENTO ALVES	7998821-9	22	39,60
JAQUELINE LOPES FELIX	7998811-1	22	39,60
ROMILDO FONTENELE MAPURUNGA JUNIOR	7998801-4	22	39,60
DESIREE MUNIZ ROCHA	7998871-5	22	39,60
CHARLES INACIO MONTEIRO	7998781-6	22	39,60
GERALDA RODRIGUES ALVES MOREIRA	7998761-1	22	39,60
JOAO LOURENCO DE FREITAS FILHO	7998891-X	22	39,60
JULIETE ALVES FERREIRA	7998901-0	22	39,60
NATALIA RODRIGUES DA SILVA	7998911-8	22	39,60
PRISCILA CARVALHO ROZENDO PESSOA	7998931-2	22	39,60
THIAGO SANTOS PESSOA	7998791-3	22	39,60
VICTOR ALVES DA SILVA	7998921-5	22	39,60
VILEIMAR ELEUTERIO COSTA JUNIOR	7998771-9	22	39,60
VLAUKNER ARAUJO RAMOS	7998881-2	22	39,60
RAFAEL CLAYTON MOURA PORTELA	7998951-7	22	39,60
ROMULO DE SOUSA PONTES FILHO	7998671-2	22	39,60
JESSICA MELINA LISA GOMES	7998961-4	22	39,60
ANDERSON GOMES MENDES	7998971-1	22	39,60
EDVANDO LIMA DOS SANTOS	7998981-9	22	39,60
EDVANDO RODRIGUES CAVALCANTE	7998991-6	22	39,60
PRISCILA DANTAS CAVALCANTE	7999001-9	22	39,60
ROCHELIA LOPES DOS SANTOS	7999011-6	22	39,60
EDNALDO DE OLIVEIRA GARCIA	7999021-3	22	39,60
REBECA SILVA E SOUSA	7999031-0	22	39,60

*** **

PORTARIA Nº199/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2010-GS, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	Assessor Especial	169.819-1-5	5,76	22 dias	126,72
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	5,76	22 dias	126,72
ERICO SALES VALENTE	Orientador de Célula	402.751-1-8	5,76	22 dias	126,72
FRANCISCA PAULA MAXIMO PORTELA	Orientador de Célula	402.646-1-2	5,76	22 dias	126,72
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	Supervisor de Nucleo	169.861-1-9	5,76	22 dias	126,72
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	5,76	22 dias	126,72
JOSIMARY HORTA DE ARAUJO	Assessor Tecnico	402.644-1-8	5,76	22 dias	126,72
MADALENA MARIA COLARES CAVALCANTE	Agente de Administração	087.519-1-9	5,76	22 dias	126,72
MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA	Orientador de Celula	169.854-1-4	5,76	22 dias	126,72
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	5,76	22 dias	126,72
MARIA ELIENE MARTINS DE FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	5,76	22 dias	126,72
PAULO CESAR MISINO	Assessor Especial	402.666-1-5	5,76	22 dias	126,72
RAFAELA KALICA RIBEIRO DA SILVA	Supervisor de Nucleo	402.651-1-2	5,76	22 dias	126,72
TAIS ANTONIOLI AFONSO	Assessor Especial	402.727-1-2	5,76	22 dias	126,72
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7	5,76	22 dias	126,72
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	5,76	22 dias	126,72
MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR	Assessor Especial	402.774-1-2	5,76	22 dias	126,72

*** **

PORTARIA Nº0276/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **PREMIAÇÃO** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0276/2010-GS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Araújo Loureiro	Soldado PM	301.925-1-6	02 revólveres cal. 38; 03 munições cal. 38	406,00	203,00
Ayslan Rielle Gonzaga Nunes	Soldado PM	300.557-1-3			203,00
Ronaldo Machado de Sousa	Soldado PM	125.659-1-7	01 revólver cal. 32; 05 munições cal. 32	210,00	105,00
Simpey Adié Magalhães e Paula	Soldado PM	301.336-1-7			105,00
José Almir Macedo de Sousa Júnior	Soldado PM	301.447-1-6	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
Francisco Fagner Paulino de Queiroz	Soldado PM	302.183-1-0			70,66
Pedro Paulo Mota de Sousa	Soldado PM	302.249-1-4			70,66
Flavione Aragão Melo	Soldado PM	134.390-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Nilton Pontes Mota	Soldado PM	109.255-1-7			104,00
Dênis Martins Vieira	Soldado PM	302.020-1-5	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Antônio Jardel Conde Paiva	Soldado PM	300.428-1-6			106,00
Ivan Alves de Oliveira	Cabo PM	088.858-1-8	01 espingarda cal. 22; 03 munições cal. 22	206,00	103,00
Francisco Gleidston Costa Correia	Soldado PM	302.210-1-X			103,00
Cristóvão Ferreira Dias	Sargento PM	026.967-1-1	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	106,00
José Rogério Alves Fernandes	Soldado PM	041.437-1-X			106,00
Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo PM	099.184-1-8	01 revólver cal. 22	200,00	66,66
Virgílio da Silva Pereira	Soldado PM	113.104-1-9			66,66
Jardel Gonçalves de Sousa	Soldado PM	134.957-1-2			66,66
Djalma Alves de Sousa	Sargento PM	028.886-1-0	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	68,66
Elián Vidal de Lima	Cabo PM	101.099-1-4			68,66
Reginaldo Rodrigues da Silva	Soldado PM	109.259-1-6			68,66
José Flávio Francelino da Costa	Subtente PM	004.507-1-5	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
José Gilberto Soares Gomes	Soldado PM	104.496-1-8			66,66
Anthony Esteffier Pereira Soares	Soldado PM	125.524-1-6			66,66
Glaudson Pinheiro Farias	Capitão PM	113.337-1-0	03 revólveres cal. 38; 02 munições cal. 38	604,00	86,28
Francisco José Rodrigues Pereira	Sargento PM	054.481-1-5			86,28
Raimundo José dos Santos Souza	Cabo PM	054.854-1-X			86,28
Francisco Cícero Cunha Vieira	Cabo PM	054.855-1-7			86,28
José de Ribamar Pereira	Cabo PM	054.468-1-3			86,28
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			86,28
Aloísio Soares Gomes	Soldado PM	134.758-1-4			86,28
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munição cal. 38	208,00	104,00
Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			104,00
Edney da Cruz Soeiro	Soldado PM	109.306-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
José Josineílto Saraiva Monteiro	Soldado PM	127.344-1-7			66,66
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			66,66
Emílio Nogueira Lima	Soldado PM	135.094-1-7	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Messias Coelho da Silva	Soldado PM	135.283-1-4			102,00
Antônio Procópio Silva de Araújo	Cabo PM	106.883-1-0	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Rautony Linhares Teixeira	Soldado PM	134.730-1-3			101,00
Edney da Cruz Soeiro	Soldado PM	109.306-1-8	01 revólver cal. 32; 06 munições cal. 32	212,00	70,66
José Josineílto Saraiva Monteiro	Soldado PM	127.344-1-7			70,66
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			70,66
Luiz Carlos Oliveira de Araújo	Cabo PM	104.506-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Ricardo Leite Fernandes	Soldado PM	092.124-1-8			70,00
José Alessandro dos Santos	Soldado PM	127.368-1-9			70,00
TOTAL					R\$4.112,00

PM's = 46

Valor Geral = R\$4.112,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0277/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0277/2010-GS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo César de Brito	Cabo PM	037.405-1-X	02 revólveres cal. 38; 12 munições cal. 38	424,00	141,33
Francisco Neuton Dantas da Silva	Cabo PM	096.494-1-7			141,33
José Haroldo de Oliveira Filho	Soldado PM	112.997-1-7			141,33
Wangberto Gonzaga Viana	Soldado PM	109.174-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Ivanilton Barbosa Ulisses	Soldado PM	151.280-1-1			105,00
Ricardo do Carmo da Silva	Soldado PM	125.386-1-8	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	102,00
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM	301.739-1-0			102,00
Reginaldo Nunes da Fonseca	Soldado PM	301.584-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
Eduardo Barbosa da Rocha	Soldado PM	300.729-1-X			106,00
Evanildo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.236-1-6	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Francisco de Assis Coutinho	Soldado PM	301.877-1-7			105,00
Valério Santos Alves	Soldado PM	301.479-1-X	01 revólver cal. 22; 07 munições cal. 22	214,00	107,00
Eduardo Barbosa da Rocha	Soldado PM	300.729-1-X			107,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7	02 revólveres cal. 38; 09 munições cal. 38	418,00	83,60
João Vinícius Melo Duarte	Soldado PM	302.732-1-4			83,60
Antônio Acelziano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6			83,60
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			83,60
Reginaldo Nunes da Fonseca	Soldado PM	301.584-1-X			83,60
Fábio Nascimento de Moura	Soldado PM	301.949-1-8	01 revólver cal. 38; 10 munições cal. 38	220,00	73,33
Joanderson Francisco Castro de Melo	Soldado PM	301.383-1-7			73,33
Carlos Eduardo Pontes Martins	Soldado PM	302.412-1-5			73,33
Nacélio Guedes da Silva	Soldado PM	301.178-1-8	01 espingarda cal. 28; 01 munição cal. 28	202,00	101,00
Francisco Klésio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			101,00
Carlos Eduardo Pontes Martins	Soldado PM	302.412-1-5	01 pistola cal. 380; 08 munições cal. 380	216,00	108,00
Samuel Kesley Sousa Santos	Soldado PM	300.775-1-2			108,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Francisco Flávio de Sousa	Soldado PM	302.469-1-8			68,00
Rivelino Mísac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0			68,00
Josevan Oliveira dos Santos	Soldado PM	301.856-1-7	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Fábio Oliveira dos Santos	Soldado PM	300.335-1-7			100,00
Cícero Alberto de Sousa	Soldado PM	112.944-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Cícero Jânio Pereira de Sá	Soldado PM	136.085-1-2			53,00
Edvaldo Lopes de Moura	Soldado PM	134.604-1-8			53,00
José Dantas de Oliveira Filho	Soldado PM	107.164-1-1			53,00
Erighison Mendes Gurgel	Soldado PM	301.052-1-4	01 revólver cal. 22	200,00	100,00
Victo Emanuel Sousa Araújo	Soldado PM	300.844-1-1			100,00
Emerson Klênio Martins de Souza	Soldado PM	125.506-1-8	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	101,00
Antônio Adonis Mendes de Sousa	Soldado PM	166.133-1-2			101,00
TOTAL					R\$3.548,00

PM's =
Valor Geral = R\$3.548,00
Armamento Apreendido:
Revólveres = 15
Pistolas = 01
Espingardas = 01

*** **

PORTARIA Nº0285/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0285/2010-GS, 22 DE FEVEREIRO DE 2010

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gerardo de Paulo Lourinho Neto	Capitão PM	113.328-1-1	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	50,50
Hernácio Quirino dos Santos	Cabo PM	127.209-1-2			50,50
Flavione Aragão Melo	Soldado PM	134.390-1-X			50,50
Maurício Antônio da Conceição	Soldado PM	127.523-1-8			50,50
Ivan José dos Santos	Cabo PM	106.929-1-1	02 revólveres cal. 38; 07 munições cal. 38	414,00	103,50
Cícero de Lima Amorim	Soldado PM	108.883-1-X			103,50
Raimundo dos Santos Filho	Soldado PM	107.217-1-7			103,50
Francisco Bezerra de Sousa	Soldado PM	134.619-1-0			103,50
José Edson Ferreira dos Santos	Sargento PM	105.725-1-7	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Ivo Fernandes Gonçalves	Cabo PM	073.784-1-6			66,66
Chesle Ramon Gonçalves Arais	Soldado PM	134.587-1-5			66,66
José Alberto Pereira dos Santos	Soldado PM	028.803-1-8	01 pistola cal. 40; 12 munições cal. 40	448,00	149,33
Antônio Leonardo Santana da Silva	Cabo PM	099.338-1-6			149,33
Tony Will Andrade Marques	Soldado PM	134.585-1-0			149,33
Horácio Soares de Oliveira	Sargento PM	107.969-1-1	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Evandro Carlos da Silva	Soldado PM	127.047-1-2			105,00
Francisco Laécio de Farias	Sargento PM	101.116-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	42,00
Francisco Amaldo Gomes Pereira	Cabo PM	080.462-1-2			42,00
Antônio Marcos de Sousa	Soldado PM	109.200-1-9			42,00
Fenício Oliveira Ramos	Soldado PM	127.215-1-X			42,00
Roberto da Silva Almeida	Soldado PM	109.380-1-5			42,00
Chagas Marinho Neto	Sargento PM	092.237-1-1	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Ferreira de Andrade	Cabo PM	097.841-1-X			66,66
Antônio Cristiano dos Santos	Soldado PM	134.726-1-0			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João de Deus de Lima	Sargento PM	028.756-1-6	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado PM	127.234-1-5			66,66
Francisco Vagner Martins Gomes	Soldado PM	113.128-1-0			66,66
José Orlando da Silva	Cabo PM	106.926-1-X	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Edicleston Perinks de Almeida	Soldado PM	300.478-1-8			66,66
Gemilson Nogueira de Araújo	Soldado PM	302.904-1-0			66,66
José Amaldo da Silva	Cabo PM	076.597-1-7	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Geraldo Cândido de Sousa	Cabo PM	043.751-1-4			67,33
Ricardo Alexandre Pacifico de Souza	Soldado PM	134.314-1-8			67,33
Radger Carles Batalha Santos	Cabo PM	112.946-1-8	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Charles Magno Soares Penha	Soldado PM	127.014-1-1			70,00
Sebastião Pedro Vieira	Inspetor PC	018.394-1-4			70,00
Radger Carles Batalha Santos	Cabo PM	112.946-1-8	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 38; 05 munições cal. 32	412,00	137,33
Charles Magno Soares Penha	Soldado PM	127.014-1-1			137,33
Marcos Firmino dos Santos	Soldado PM	134.715-1-7			137,33
João Bernardo Pereira de Lima Filho	Cabo PM	029.816-1-0	01 revólver cal. 38	200,00	50,00
Givanildo Sarativa de Castro	Soldado PM	113.121-1-X			50,00
Carlos Otacilio da Silva Alexandre	Soldado PM	125.464-1-6			50,00
Anderson Bispo Pinheiro	Soldado PM	135.110-1-2			50,00
Francisco Carlos Fernandes da Cunha	Cabo PM	013.038-1-3	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
José Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo PM	037.413-1-1			68,00
Francisco José da Silva	Cabo PM	104.959-1-1			68,00
Francisco Evandro de Souza	Soldado PM	002.971-1-9	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	67,33
Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado PM	127.234-1-5			67,33
Francisco Vagner Martins Gomes	Soldado PM	113.128-1-0			67,33
Antônio de Pádua Álvares	Sargento PM	028.305-1-5	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Pedro Teixeira Soares	Soldado PM	134.732-1-8			70,00
Leocádio de Alencar Moura	Soldado PM	151.236-1-3			70,00
Eduardo Gomes de Sousa	Cabo PM	056.328-1-1	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Ivair Ferreira de Sousa	Soldado PM	109.826-1-8			66,66
Itamar Ferreira de Sousa	Soldado PM	127.512-1-4			66,66
Maycon Francis Tenório de Alencar	Soldado PM	302.095-1-9	01 espingarda cal. 20; 01 espingarda cal. 28; 09 munições cal. 20; 07 munições cal. 28	432,00	144,00
Edivan Dias de Santana	Soldado PM	302.642-1-5			144,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3			144,00
Marcos Gomes Crispim	Soldado PM	302.560-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	100,00
Jaidy Mendes de Carvalho	Soldado PM	300.703-1-3			100,00
Michel Jefferson Cristino Fidelis	Soldado PM	302.530-1-9	01 pistola cal. 6,35 mm; 06 munições cal. 6,35 mm	212,00	106,00
Alexandre Nunes Amorim	Soldado PM	300.817-1-4			106,00
TOTAL					R\$4.968,00

PM's = 62

Valor Geral = R\$4.968,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 02

Espingardas = 02

*** **

PORTARIA Nº294/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº107.048-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Uruoca e Coraéú-CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao "Programa Pró-Cidadania" nos municípios citados anteriormente, conforme SPU nº10048025-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS COELHO DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº093.143-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Coreau e Uruoca-CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2010 a fim de participar no apoio a "Prova Objetiva do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania" dos municípios citados anteriormente, conforme SPU nº10048177-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação e o apoio de solo a ser empregado na atividade preventiva de policiamento ostensivo durante as festividades carnavalescas na cidade de Aracati, conforme SPU nº10048093-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "6" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2010-GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	IV	12 a 17/02/2010	Aracati-CE	5 (cinco) e meia	56,87	312,78
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	12 a 17/02/2010	Aracati-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	VI	12 a 17/02/2010	Aracati-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	Cabo PM	VI	12 a 17/02/2010	Aracati-CE	5 (cinco) e meia	46,11	253,60
FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS	Subtenente PM	V	12 a 17/02/2010	Aracati-CE	5 (cinco) e meia	53,80	295,90
TOTAL							1.411,78

*** **

PORTARIA Nº297/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº108654-1-7, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Palmácia-Ce, no período de 08 à 12 de fevereiro de 2010 a fim de participar no apoio ao “ processo de inscrição do programa de proteção à cidadania- Pró- cidadania”, conforme SPU Nº10048275-9, concedendo-lhe 4 (quatro) e meia diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru, Tururu, Pentecoste, Uruoca, Coreaú, Alto Santo e Pindoretama-Ce, no período de 05 à 12 de fevereiro de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao programa “ pró-cidadania”, conforme SPU Nº10048029-2, concedendo-lhe 7 (sete) e meia diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$403,50 (quatrocentos e tres reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Classe Especial, matrícula nº029.005.-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecostes e Tururu-Ce, no período de 04 à 07 de Fevereiro de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao programa “ pró-cidadania”, conforme SPU Nº10048023-3, concedendo-lhe 3 (três) e

meia diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCA CAROLINA DE PAULA PESSOA**, que exerce a função de auxiliar administrativo, matrícula nº026.080-1-4, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru e Pentecostes-ce, no período de 08 à 12 de fevereiro de 2010 a fim de Participar no apoio a “Capacitação e Formatura”do programa de proteção à cidadania, conforme SPU Nº10048173-6, concedendo-lhe 4 (quatro) e meia diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores do Núcleo Regional Disciplinar dos Inhamuns para alimentar o Sistema LOTUS NOTES e entregar processos ao GABINT de acordo com o OF Nº033/2010, conforme SPU Nº10044704-0, concedendo-lhes 1 (uma) e meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2010-GS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Caio Lourenzo Serpa Garrido Braga	Capitão PM (DAS-1)	III	11 e 12/02/2010	Fortaleza-Ce	1 (uma) e meia	67,63	101,44
Francisco José Oliveira Santos	SGT PM	V	11 e 12/02/2010	Fortaleza-Ce	1 (uma) e meia	53,80	80,70
Marcelo Eugênio Barreto	SDPM	VI	11 e 12/02/2010	Fortaleza-Ce	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							251,30

*** **

PORTARIA Nº306/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ERONILDES FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº003.538-1-7, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no dia 12 à 17 de fevereiro de 2010 a fim de realizar atividade preventiva de policiamento ostensivo durante as festividades de carnavalescas, conforme SPU Nº10047842-5, concedendo-lhe 5 (cinco) e meia diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo

1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e fiscalizar equipe de técnicos da Coldar que realizarão manutenção em equipamentos de refrigeração da Delegacia de Itapipoca-Ce, conforme SPU Nº10048133-7, concedendo-lhes 1 (uma) e meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2010-GS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francivaldo Costa Viana	CABO PM	VI	12 e 13/02/2010	Itapipoca-Ce	1 (uma) e meia	46,11	69,16	
Antonio Batista da Silva	Motorista	V	12 e 13/02/2010	Itapipoca-Ce	1 (uma) e meia	53,80	80,70	
Total								149,86

*** **

PORTARIA Nº312/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente -Coronel QOPM (DNS - 2), matrícula nº004.991-1-0, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Pentecostes, Paracuru e Tururu-Ce, no período de 08 à 13 de fevereiro de 2010 a fim de realizar atividades relacionadas ao programa “pró-cidadania”, conforme SPU Nº10048117-5, concedendo-lhe 5 (cinco) e meia diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da “coordenação do exame físico do programa pró-cidadania”, conforme SPU Nº10048081-0, concedendo-lhes 3 (três) e meia diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2010-GS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Gladstone de Oliveira Alves	TENENTE PM (DAS-1)	III	09 à 12/02/2010	Paramoti, Morrinhos e Capistrano-Ce	3 (três) e meia	67,63	236,70	
André Rodrigues Bezerra	STPM	V	09 à 12/02/2010	Paramoti, Morrinhos e Capistrano-Ce	3 (três) e meia	53,80	188,30	
Pedro Sérgio de Oliveira Costa	SD PM	VI	09 à 12/02/2010	Paramoti, Morrinhos e Capistrano-Ce	3 (três) e meia	46,11	161,38	
Marcio Ferreira das Chagas	SD PM	VI	09 à 12/02/2010	Paramoti, Morrinhos e Capistrano-Ce	3 (três) e meia	46,11	161,38	
Total								747,76

*** **

PORTARIA Nº314/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA**, ocupante da graduação de Cabo PM (DAS-8), matrícula nº100.762-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2010 a fim de apoiar técnico da CTC que fará mudança da sala de equipamentos de TI do COPOM, conforme SPU nº10048059-4, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de

11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta

Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru, Cascavel, Beberibe e Aracati-CE, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará para os municípios citados anteriormente, conforme SPU nº10048073-0, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e corretiva, no sistema de comunicação via rádio nos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Ibicuitinga, Solonópole, Pedra Branca, Choro, Irapuan Carneiro, Banabuiú, Milha e Ibaretama-CE, conforme SPU nº10047866-2, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2010-GS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	V	22/02 a 03/03/10	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Ibicuitinga, Solonópole, Pedra Branca, Choro, Irapuan Carneiro, Banabuiú, Milha e Ibaretama-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	22/02 a 03/03/10	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Ibicuitinga, Solonópole, Pedra Branca, Choro, Irapuan Carneiro, Banabuiú, Milha e Ibaretama-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	22/02 a 03/03/10	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Ibicuitinga, Solonópole, Pedra Branca, Choro, Irapuan Carneiro, Banabuiú, Milha e Ibaretama-CE	9 (nove) e meia	46,11	438,05
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	22/02 a 03/03/10	Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Ibicuitinga, Solonópole, Pedra Branca, Choro, Irapuan Carneiro, Banabuiú, Milha e Ibaretama-CE	9 (nove) e meia	46,11	438,05
TOTAL							1.898,30

*** **

PORTARIA Nº330/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a instalação do sistema de comunicação emergencial do SAMU Estadual por determinação do Exmº Sr. Secretário da SSPDS, conforme SPU nº10047864-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2010-GS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOAO LESIONE ROCHA	Tenente PM	V	10 a 13/02/2010	Aracati e Itaiciaba-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	10 a 13/02/2010	Aracati e Itaiciaba-CE	3 (três) e meia	53,80	188,30
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	10 a 13/02/2010	Aracati e Itaiciaba-CE	3 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							537,98

*** **

PORTARIA Nº331/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar o índice de criminalidade da circunscrição para implementação de Ação Integrada de Segurança Pública, conforme SPU Nº10047914-6, concedendo-lhes 1 (uma) e meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2010-GS, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Antonio Harley Alencar Alves	Del PC (DNS-2)	III	18 e 19/02/2010	Ocara e Aracoiaba	1 (uma) e meia	67,63	101,44
Geovani Pinheiro da Silva	TC PM (DNS-3)	III	18 e 19/02/2010	Ocara e Aracoiaba	1 (uma) e meia	67,63	101,44
Ronaldo do N. Nogueira	CB PM	VI	18 e 19/02/2010	Ocara e Aracoiaba	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							272,04

*** **

PORTARIA Nº332/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LOREDANO DE OLIVEIRA PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº169.849-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no Período de 18 a 20 de fevereiro de 2010, a fim de realizar levantamentos de natureza

policial de interesse da SSPDS, conforme SPU nº10047938-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte dois reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.040,84 (hum mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.767,12 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº103.302-1-1, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2563/2009-GSPC - O DELEGADO LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a determinação do Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública, Dr. Roberto das Chagas Monteiro, nos autos do processo – SPU nº09242647-6, inerente ao pedido de reconsideração de afastamento solicitado pelo Delegado de Polícia Civil **JOSÉ MAURÍLIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº13.077-1-1. RESOLVE REVOGAR a Portaria nº159/09-GSPC, datada de 09/02/2009, que afastou preventivamente de suas funções, o Delegado de Polícia Civil, retro mencionado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº150/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599755-5, chegou autorizado para pagamento em 22/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 06/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599745-8, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 11/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599754-7, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 12/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599747-4, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 17/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599757-1, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 25/11/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599756-3, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 02/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	12/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,87	28,43
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	12/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	12/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	12/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº252/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599912-4, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 363/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº164/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599738-5, chegou autorizado para pagamento em 25/01/2010, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **JOSÉ EVERILSON FERREIRA MIRANDA** ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.204-1-6, lotado na Delegacia Regional de Brejo Santo-Ce., que viajou à cidade de Missão Velha-Ce., no dia 17/12/09, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos no Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de janeiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599913-2, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 005/10 por infração ao art.136 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	13/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,87	28,43
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	13/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	13/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	13/01/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº253/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599975-2, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.14 da Lei 10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marilene Andrette Oliveira Nunes	Delegado	IV	14/01/10	De Camocim para Granja	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	14/01/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
José Maurício Machado de Sousa	Inspetor	V	14/01/10	De Camocim para Granja	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº254/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09599907-8, chegou autorizado para pagamento em 02/02/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos na Comarca de Mauriti-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	14/01/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
Diego Samuel Lima	Escrivão	V	14/01/10	De Brejo Santo para Mauriti	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº302/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e executar serviços de Polícia Judiciária durante o período dos festejos Carnavalescos, no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Amarildo Célio Barbosa Terceiro	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Baturité	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
José Valdenir de Sousa	Inspetor	V	12 a 17/02/10	Beberibe	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	591,80

*** **

PORTARIA Nº306/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09591162-6, chegou autorizado para pagamento em 05/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações preventivas e repressivas de combate a prática de ações delituosas, bem como os demais atos de competência da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	02 a 11/02/10	Tabuleiro do Norte	9 diárias e meia	56,87	540,26
Marcio das Chagas Silva	Escrivão	V	02 a 11/02/10	Tabuleiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10
Erinaldo Araújo de Lima	Inspetor	V	02 a 11/02/10	Tabuleiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.562,46

*** **

PORTARIA Nº307/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº009590403-4 e 09590402-6, chegaram autorizados para pagamento em 05/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões relacionadas ao Carnaval 2010, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Thales Cavalcante Franco	Delegado (DAS-1)	III	18/01/10; 25/01/10	De Fortaleza para Beberibe	2 meias diárias	67,63	67,63
TOTAL	-	-	-	-	-	-	67,63

*** **

PORTARIA Nº308/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09590440-9 chegou autorizado para pagamento em 10/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar toda a parte estrutural de prédios de Delegacias do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor (DAS-2)	IV	01 a 03/02/10	De Fortaleza para Brejo Santo, Crato	2 diárias e meia	56,87	142,17
Maria Gláucia Barrocas Alexandre Gondim	Inspetor	V	01 a 03/02/10	De Fortaleza para Brejo Santo, Crato	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	276,67

*** **

PORTARIA Nº310/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09591241-0 chegou autorizado para pagamento em 09/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de executar inspeção técnica na

estrutura física da Delegacia Regional de Tianguá-Ce., para elaboração do projeto para reformas necessárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	V	08 a 13/02/10	De Fortaleza para Tianguá	5 diárias e meia	53,80	295,90
Paulo Ernane Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 13/02/10	De Fortaleza para Tu-ianguá	5 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,80

*** **

PORTARIA Nº312/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09591155-3, chegou autorizado para pagamento em 05/02/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas, tudo em consonância as diretrizes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e da Coordenadoria Operacional da SSPDS, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2010-GSPC DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Malake Waked Tanos	Delegado	IV	05 a 08/02/10	Morrinhos	3 diárias e meia	56,87	199,04
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	05 a 08/02/10	Morrinhos	3 diárias e meia	53,80	188,30
Regina Cláudia Teixeira Barros	Inspetor	V	05 a 08/02/10	Morrinhos	3 diárias e meia	53,80	188,30
Fabrcio Silva dos Santos	Inspetor	V	05 a 08/02/10	Morrinhos	3 diárias e meia	53,80	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	763,94

*** **

PORTARIA Nº313/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09591284-3, chegou autorizado para pagamento em 08/02/2010, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), ao servidor **EURICO GUIMARÃES MACHADO JUNIOR** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº106.235-1-0, lotado no Gabinete do Delegado Superintendente, que viajou às cidades de Sobral e Santana do Acaraú-Ce., nos dias 05 e 06/02/2010, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Delegado Superintendente na inauguração da Cadeia de Sobral e da Delegacia de Santana do Acaraú, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de fevereiro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 526636/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº41.308.123/0001-71,

com endereço na Rua Oliveira Sobrinho, 2260, Bairro Granja Portugal - Fortaleza-CE. OBJETO: **contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva** com reposição de peças para as motocicletas administrativas e operacionais da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009055-PMCE, processo 09436616-0 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008, Decreto nº27.624, de 22/11/2004, e, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030/339039. SPU Nº09436616-0. IG: 342523. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00 - 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e José Nirton da Silva, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE DE
COMPRAS

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA GAB.CMD. Nº21/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO GIULLIANO ROCHA**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº133727-1-3, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/

DF, no período de 1º a 05 de fevereiro de 2010, a fim de participar de audiência na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, para tratar de assuntos referente a liberação de verbas para projetos de interesse da Corporação, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$896,47 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.108,60 (um mil, cento e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.108,82 (dois mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, ocupante do posto de Coronel QOBM, matrícula nº002136-1-6, desta Corporação, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2010, a fim de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares/CNCG - PMBM representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), totalizando R\$1.089,42 (um mil e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, no valor de R\$1.090,04 (um mil e noventa reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$2.283,21 (dois mil,

duzentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD. Nº023/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº103503-1-X, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 09 de fevereiro de 2010, a fim de participar de audiência na Secretaria Nacional de Defesa Civil-SEDEC, para tratar da liberação de recursos para os municípios do Estado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.182,20 (um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.870,11 (um mil, oitocentos e setenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com o objetivo de oferecer orientações técnicas e administrativas para melhor Gestão e Acompanhamento do Convênio nº716701/09, celebrado entre a SUDENE e esta Corporação, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2010/GAB.CMD. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
							ACRÉSCIMO				CUSTO
Jefferson Ferreira Braúna – matrícula nº091604-1-8	Tenente Coronel QOBM	V	10 de fevereiro de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	1/2	R\$146,04	50%	RS109,53	RS103,75	RS565,64	RS778,92
Ronaldo Roque de Araújo – matrícula nº100254-1-9	Tenente Coronel QOBM	V	10 de fevereiro de 2010	Fortaleza - Recife - Fortaleza	1/2	R\$146,04	50%	RS109,53	RS103,75	RS565,64	RS778,92

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **TATYANY ISMAEL DE SOUSA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 59-1-6, durante o mês de Dezembro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 57-1-1, durante o mês de Novembro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de

junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula 57-1-1, durante o mês de Dezembro/2009. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tatyany Ismael de Sousa	Supervisor de Núcleo	59-1-6	R\$5,76	20	R\$115,20
Michelle Carolina de Oliveira Machado	Assistente Técnico	57-1-1	R\$5,76	20	R\$115,20

*** **

PORTARIA Nº016/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Tatyany Ismael de Sousa	Supervisor de Núcleo	59-1-6	R\$5,76	18	R\$103,68
Michelle Carolina de Oliveira Machado	Assistente Técnico	57-1-1	R\$5,76	18	R\$103,68

*** **

PORTARIA Nº017/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIVIA MARIA BORGES CARNEIRO OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	29-1-7	R\$5,76	23	R\$132,48
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	42-1-9	R\$5,76	23	R\$132,48
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	52-1-5	R\$5,76	23	R\$132,48
CAROLINA ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	54-1-X	R\$5,76	23	R\$132,48
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICO	57-1-1	R\$5,76	23	R\$132,48
TATYANY ISMAEL DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	59-1-6	R\$5,76	23	R\$132,48

*** **

PORTARIA Nº018/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIVIA MARIA BORGES CARNEIRO OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	29-1-7	R\$5,76	20	R\$115,20
LORENA VIEIRA MACHADO	ASSESSOR TÉCNICO	42-1-9	R\$5,76	20	R\$115,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	52-1-5	R\$5,76	20	R\$115,20
CAROLINA ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	54-1-X	R\$5,76	20	R\$115,20
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICO	57-1-1	R\$5,76	20	R\$115,20
TATYANY ISMAEL DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	59-1-6	R\$5,76	20	R\$115,20

*** **

PORTARIA Nº019/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2010. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº019/2010, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIVIA MARIA BORGES CARNEIRO OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	29-1-7	R\$5,76	21	R\$120,96
LORENA VIEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	42-1-9	R\$5,76	21	R\$120,96
FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	52-1-5	R\$5,76	21	R\$120,96
CAROLINA ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	54-1-X	R\$5,76	21	R\$120,96
MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICO	57-1-1	R\$5,76	21	R\$120,96
Tatyany Ismael de Sousa	Supervisor de Núcleo	59-1-6	R\$5,76	21	R\$120,96

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07478928-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, item II, 156, §1º, item IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **MOACIR GOMES DOS SANTOS**, que exerce a função de VIGIA, nível/referência ADO/15, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº400324.1.7, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, extinta FEBEMCE, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** "Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 11/08/1994, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR URV
Vencimento 80% - Lei nº12.287/94	122,49
Vantagem Pessoal FEBEMCE - art.4º da Lei nº12.235/93	6,13
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	30,62
Gratificação de Risco de Vida de 40% - Decreto nº22.588/93	49,00
TOTAL	208,24

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07478928-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 25/02/1999, publicado no Diário Oficial de 11/03/1999, que concedeu a **MOACIR GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº0324-1-7, **aposentadoria** compulsória a partir de 11/08/1994. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº024/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
04	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
05	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
06	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
07	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
08	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
09	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
10	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
11	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
12	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
13	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
14	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
15	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
16	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
17	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
18	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
19	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
20	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
21	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
22	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
23	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
24	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126247-1-9
25	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
26	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
27	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
28	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
29	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
30	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
31	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
32	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
33	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
34	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
35	ANTONIO GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401166-1-3
36	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
37	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
38	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
39	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
40	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200649-1-9
41	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
42	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
43	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
44	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5
45	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
46	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9
47	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
48	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
49	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
50	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
51	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
52	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3
53	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7
54	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
55	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
56	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
57	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
58	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
59	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
60	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
61	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
62	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
63	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
64	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
65	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
66	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
67	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
68	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
69	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
70	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
71	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
72	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
73	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
74	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
75	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
76	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
77	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
78	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9
79	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
80	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
81	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
82	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
83	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
84	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
85	ENEUDA MOURA DUARTE	DAS-2	126389-1-4
86	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
87	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
88	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
89	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
90	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
91	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
92	FABIANA DUARTE PIMENTA DE SOUZA	DAS-1	126379-1-8
93	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
94	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1
95	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
96	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
97	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
98	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
99	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
100	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
101	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
102	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
103	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
104	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
105	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
106	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
107	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
108	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
109	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
110	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
111	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
112	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
113	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
114	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
115	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
116	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
117	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
118	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
119	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
120	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
121	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
122	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
123	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
124	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
125	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
126	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
127	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
128	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
129	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
130	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
131	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
132	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
133	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
134	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
135	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
136	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
137	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
138	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
139	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
140	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
141	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
142	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
143	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
144	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
145	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
146	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
147	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
148	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126258-1-2
149	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
150	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
151	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
152	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
153	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
154	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
155	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
156	IRIA FINSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
157	ISAIRINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
158	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
159	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
160	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
161	IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	DAS-1	126388-1-7
162	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
163	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
164	JAIR DE QUEIROZ LUSTOSA	DNS-3	126382-1-3
165	JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA	DAS-1	126380-1-9
166	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
167	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
168	JOÃO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
169	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
170	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
171	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
172	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
173	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
174	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
175	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
176	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
177	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
178	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
179	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
180	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
181	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
182	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
183	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
184	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
185	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X
186	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
187	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
188	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
189	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
190	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
191	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
192	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
193	JOSÉ EDNART.ALMEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
194	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
195	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
196	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
197	JOSÉ HALLEY PINHEIRO CAMPOS	DAS-1	126386-1-2
198	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
199	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
200	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
201	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
202	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
203	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
204	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUITOT EDUCACIONAL	401590-1-0
205	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
206	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
207	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
208	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
209	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
210	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
211	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
212	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
213	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
214	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
215	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
216	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
217	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
218	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
219	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
220	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
221	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
222	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
223	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
224	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
225	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
226	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
227	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
228	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
229	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIO	401194-1-8
230	LOURDITE LIMA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400581-1-7
231	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
232	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126387-1-X
233	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
234	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA	DNS-3	126367-1-7
235	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
236	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
237	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
238	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
239	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
240	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
241	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
242	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
243	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
244	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
245	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
246	MARCELO DE LIMA VIEIRA	DAS-1	126372-1-7
247	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
248	MARCOS FLAVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
249	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
250	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
251	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
252	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRO	400560-1-7
253	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
254	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
255	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
256	MARIA CONSUELO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4
257	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
258	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
259	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
260	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
261	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
262	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
263	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
264	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
265	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
266	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
267	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
268	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
269	MARIA DE FATIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
270	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
271	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
272	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
273	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
274	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
275	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
276	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
277	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
278	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
279	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
280	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
281	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
282	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
283	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
284	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
285	MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM	DNS-3	126263-1-2
286	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
287	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
288	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
289	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
290	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
291	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
292	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
293	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
294	MARIA INES GONÇALVES DE A PIRES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
295	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
296	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
297	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
298	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
299	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
300	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
301	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
302	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
303	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
304	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
305	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
306	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
307	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
308	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
309	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
310	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
311	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
312	MARIA MOREIRA MARQUES	DAS-1	126373-1-4

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
313	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
314	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
315	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
316	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
317	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
318	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
319	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
320	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
321	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
322	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
323	MARIA VILANY DE LIMA LUNA	COZINHEIRO	400957-1-3
324	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
325	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
326	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6
327	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
328	MICHELLE ROCHA MENDES	DNS-3	126265-1-7
329	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
330	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
331	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
332	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
333	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
334	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
335	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
336	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
337	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
338	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
339	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
340	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
341	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
342	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
343	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
344	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
345	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
346	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
347	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
348	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
349	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
350	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
351	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
352	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
353	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
354	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
355	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
356	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
357	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
358	ROSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200653-1-1
359	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
360	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
361	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
362	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
363	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
364	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
365	SILVIA HELENA SANTOS COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401515-1-6
366	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
367	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
368	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
369	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
370	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7
371	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
372	VALDECI JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400394-1-4
373	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
374	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
375	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
376	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
377	VANIA GIONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
378	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
379	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
380	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
381	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8

*** **

PORTARIA Nº039/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2010, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO LUIZ LINHARES DE LIMA	Economista	IV	08 a 12.02.2010 e 22 a 23.02.2010	Russas, Jaguaribe, Brejo Santo, Juazeiro do Norte e Aracati	Supervisionar ações do programa Primeiro Passo	6	56,87	341,22
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	02 a 05.02.2010 e 08 a 12.02.2010	Quixadá, Nova Russas, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Viçosa do Ceará, Canindé e Senador Sá	Realizar visita técnica de monitoramento das ações de qualificação social e profissional	8	56,87	454,96
TOTAL								796,18

*** **

PORTARIA Nº047/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	V	01 a 05.02.2010, 08 a 12.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Limoeiro do Norte, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e Iguatu	Fazer levantamento dos bens e manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	13.1/2	53,80	726,30
AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	Assistente de Administração	V	01 a 05.02.2010, 08 a 12.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Limoeiro do Norte, Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e Iguatu	Fazer levantamento dos bens e manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades	13.1/2	53,80	726,30
MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	Agente de Administração	V	09 a 11.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Tururu, Salitre e Saboeiro	Assessorar o Comitê Gestor Municipal e monitorar as unidades dos componentes do PROARES II	7	53,80	376,60
ÍTALA ROSA DE ARRUDA SALES	Agente de Administração	V	01 a 06.02.2010, 08 a 12.02.2010, 18 a 19.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Sobral, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Russas, Camocim, Quixadá e Quixeramobim	Fazer visita às Unidades de Semiliberdade e às Unidades do SINE	16	53,80	860,80
ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRTS	Assistente de Administração	V	08 a 12.02.2010 e 22 a 26.02.2010	Cascavel, Limoeiro do Norte, Iguatu, Russas, Aracati, Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Araripe	Fazer tombamento e recolher materiais inservíveis das Unidades	9	53,80	484,20
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES	Articulador - DNS - 3	III	21 a 27.02.2010	Juazeiro do Norte	Acompanhar Curso de Capacitação Cidadã e Controle Social	6.1/2	67,63	439,59
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	01 a 06.02.2010	Quixelô	Conduzir técnicos	5.1/2	53,80	295,90
ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS MESQUITA	Motorista	V	01 a 06.02.2010	Quixelô	Conduzir técnicos	5.1/2	53,80	295,90
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	02 a 05.02.2010 e 08 a 12.02.2010	Quixadá, Nova Russas, Ibiapina, São Benedito, Carnaubal, Viçosa do Ceará e Senador Sá	Conduzir técnicos	8	53,80	430,40
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 05.02.2010	Madalena	Conduzir técnicos	4.1/2	53,80	242,10
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	01 a 05.02.2010 e 08 a 12.02.2010	Caririçu, Assaré, Araripe, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Saboeiro, Pereiro, Catarina, Parambu e Armeiroz	Conduzir técnicos	9	53,80	484,20
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	03 a 04.02.2010 e 05 a 06.02.2010	Jaguaribe e Paraipaba	Conduzir técnicos	3	53,80	161,40
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	01 a 05.02.2010	Cratéis, Campos Sales, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Várzea Alegre, Iguatu, Jaguaribe, Pereiro, Senador Pompeu e Tauá	Conduzir técnicos	4.1/2	53,80	242,10
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	02 a 03.02.2010 e 04 a 06.02.2010	Itatira, Tejuçuoca, Graça, Croatá, Viçosa do Ceará, Barroquinha, Itarema, Amontada, Morrinhos, Itarema, Itapipoca, Bela Cruz, Granja e Paramoti	Conduzir técnicos	4	53,80	215,20
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 05.02.2010 e 08 a 12.02.2010	Quixelô, Icó, Iguatu e Saboeiro	Conduzir técnicos	9	53,80	484,20
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	Motorista	V	01 a 06.02.2010	Quixelô, Icó, Iguatu e Saboeiro	Conduzir técnicos	5.1/2	53,80	295,90
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	02 a 03.02.2010, 04.02.2010, 05 a 06.02.2010 e 09 a 10.02.2010	Canindé, Aracati e Quixadá	Conduzir técnico e conduzir adolescente do CESM à Comarca do município	5	53,80	269,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	02.02.2010, 03 a 04.02.2010 e 05 a 06.02.2010	Morada Nova, Cratéis e Camocim	Conduzir técnico e conduzir adolescente do CESM à Comarca do município	3.1/2	53,80	188,30
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	02 a 03.02.2010, 04.02.2010 e 05 a 06.02.2010	Sobral	Conduzir adolescentes do CEDB, CISM e CESF à Comarca do município	3.1/2	53,80	188,30
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	02.02.2010, 03 a 04.02.2010, 05 a 06.02.2010 e 08 a 12.02.2010	Umirim, Milagres, Ipeiras, Icapuí, Aracati, Itaúba, Fortim, Jaguaruana e Tabuleiro do Norte	Conduzir técnico e conduzir adolescentes do CECAL, CESF e CISM à Comarca do município	8	53,80	430,40
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	01 a 05.02.2010 e 08 a 12.02.2010	Quixadá, Russas, Jaguaribe, Brejo Santo e Juazeiro do Norte	Conduzir técnicos	9	53,80	484,20

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	01 a 06.02.2010 e 08 a 10.02.2010	Itapipoca, Sobral, Cratús, Tauá, Russas, Iguatu e Cascavel	Atender solicitação do SINE	8	53,80	430,40
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	02 a 03.02.2010, 04 a 05.02.2010 e 08 a 10.02.2010	Catarina, Acopiara, Boa Viagem e Iracema	Conduzir técnico e conduzir adolescente do CESF e CEDB à Comarca do município	5.1/2	53,80	295,90
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador - DNS-3	III	22 a 24.02.2010	Paracuru	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	2.1/2	67,63	169,07
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	IV	22 a 24.02.2010	Baturité	Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 4º Módulo	2.1/2	56,87	142,17
RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22 a 26.02.2010	Viçosa do Ceará, Croatá e Uruoca	Assessorar o Comitê Gestor Municipal e monitorar as unidades dos componentes do PROARES II	4.1/2	56,87	255,91
							TOTAL	9.614,74

*** **

PORTARIA Nº048/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Governo na Minha Cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	Orientador de Célula - DNS-3	III	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	67,63	371,96	
VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Administração	V	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	53,80	295,90	
LUCE MARIA BARBOSA PONTES	Assistente Social	IV	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	56,87	312,78	
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26.02.2010 a 04.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	6.1/2	67,63	439,59	
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	26.02.2010 a 04.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	6.1/2	53,80	347,75	
MAIRTON DE SOUZA	Auxiliar de Administração	V	26.02.2010 a 04.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	6.1/2	53,80	347,75	
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	67,63	371,96	
CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES	Assessor Técnico - DAS-1	III	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	67,63	371,96	
ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS	Assistente Social	IV	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	56,87	312,78	
LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	Agente de Administração	V	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	53,80	295,90	
IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	67,63	371,96	
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	26.02.2010 a 03.03.2010	Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira	5.1/2	56,87	312,78	
							TOTAL	4.153,07

*** **

PORTARIA Nº052/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes aos municípios conforme determinação judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2010, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Assistente de Administração	V	15 a 16.01.2010	Canindé e Sobral	1.1/2	53,80	80,70	
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	25 a 26.01.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1.1/2	53,80	80,70	
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	25 a 26.01.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	1.1/2	53,80	80,70	
FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	29 a 30.01.2010	Acaratá e Sobral	1.1/2	53,80	80,70	
							TOTAL	322,80

*** **

PORTARIA Nº053/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2010, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARDINALE MOREIRA SANTANA	Agente Social	V	01 a 06.02.2010, 10 a 12.02.2010 e 22 a 25.02.2010	Quixelô, Itapipoca, Umirim, Amontada, Acarape, Redenção e Quixadá	Participar do evento de 25 anos de emancipação de Quixelô e supervisionar as ações do Projeto Criando Oportunidades nos demais municípios	11.1/2	53,80	618,70
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 05.02.2010, 08 a 12.02.2010 e 22 a 25.02.2010	Icó, Iguatu, Orós, Ipu, Santa Quitéria, Hidrolândia, Acarape, Redenção e Quixadá	Supervisionar as ações do Projeto Criando Oportunidades e participar da abertura da Oficina de Lanches Rápidos em Ipu	12.1/2	67,63	845,37
TOTAL								1.464,07

*** **

PORTARIA Nº054/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 01 a 03.03.2010, a fim de participar da Reunião do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais e Assistência Social - FONSEAS e da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$758,04 (Setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.516,48 (Hum mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA BEZERRA LUNA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº200531-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de PETROLINA/PE, no período de 03 a 05.03.2010, a fim de participar do 1º Encontro de Enfrentamento da Desertificação - Pacto do Semi-árido, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30% (Trinta por cento), no valor total de R\$539,52 (Quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Petrolina/Fortaleza, no valor de R\$727,20 (Setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.361,13 (Hum mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José

Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº02.185.752/0001-08; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 588, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.150-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10045728-2, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato em alusão.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 12 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e José Maria de Araújo Júnior (Copy Systems Sistemas Gráficos Ltda - EPP).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **G&F LTDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº63.362.347/0001-02; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº09428997 2, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 180 (cento e oitenta) dias **ao Contrato nº066/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº066/2008, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 01 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) ; Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Wladimir Moreira da Silva (Representante Legal G&F Construções Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº08.402.620/0001-69.; V - ENDEREÇO: Rua Gerardo Pereira de Melo, nº1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº09644718 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 180 (cento e oitenta) dias **ao Contrato nº01/2009**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o

prazo de vigência do Contrato nº01/2009, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 01 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Romildo Teles Pinto da Frota (EIT - Empresa Industrial Técnica S/A).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.425.042/0001-49; V - ENDEREÇO: rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, Aldeota, CEP 60.125-100, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº09427354-5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias **ao Contrato nº25/2009**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº25/2009, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Cláudio Henrique Saboya Câmara (CONSTRUTORA CHC LTDA).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2010

CONTRATANTE: Secretaria Estadual do Turismo - SETUR, com sede nesta Capital, na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha, 196 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº33.146.648/0001-20. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa destinada à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SETUR, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº002/2009 - SETUR e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$3.558.871,80 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.034.10546.01.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), JOSÉ ALCURE NETO (Concremat Engenharia e Tecnologia S/A), ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA (Concremat Engenharia e Tecnologia S/A) e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSERIE 3 ANO II, Nº028, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do Documento 02/2010. **Onde se lê:** Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do Documento 02/2010. **Leia-se:** Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do Documento 01/2010. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA**, Prefeito(a) Municipal de Moraújo, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº25792/09, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 4º bimestre de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALBERTO FACÓ**, (ex) -Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº23210/09, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º quadrimestre de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDIVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº1280/10, da Programação Financeira e Cronograma de Execução Orçamentária, para o exercício de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ RIBAMAR BARROSO BATISTA**, Prefeito(a) Municipal de Paracuru, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8234/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS HENRIQUE DE HOLANDA FURTADO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mulungu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10931/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LÚCIA MARIA GONZAGA SALDANHA**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria Municipal de Ação Social de Barreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº692/07, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 04/09 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA DE MARIA CASTRO HOLANDA SOUSA**, (ex) – Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12913/09, relativo ao período financeiro de 25/11 à 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12353/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIA MARIA CASTRO HOLANDA DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2240/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 05/10 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ENIS PITOMBEIRA COELHO**, (ex) -Secretário de Educação do Município de Pires Ferreira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11625/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

MANOEL FONSECA PEREIRA NETO, (ex) –Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Licitação nº8380/00, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO**, (ex) –Prefeito(a) Municipal de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8117/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº28891/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO VASCONCELOS BEVILÁQUA**, (ex) –Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19863/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA FONSECA BRAGA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Redenção, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12133/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento,

referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº15474/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERNANI BRIGIDO SILVA NETO**, (ex) -Procurador Geral do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13813/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MÁRIO JOSÉ TELES**, (ex) -Gestor(a) da Sociedade Anônima de Água e Esgoto-SAAEC do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº573/06, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ MENEZES DE LIMA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10719/07, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Jurídica do Município de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5496/09, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SINÉZIO BATISTA CARNEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Planejamento e Coordenação de Boa Viagem, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão

nº12774/08, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILSON ALVES CHAVES**, (ex) -Prefeito Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº4412/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, Prefeito(a) Municipal de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº582/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10549/04, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES**, Prefeito(a) Municipal de Barro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6265/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12268/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARGARETH TELES DE QUEIROZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Pacajus, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9160/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº7148/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Pacujá, acerca do julgamento exarado

nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12671/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº7131/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA AURINEIDE BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria da Municipal de Ação Social de Palmácia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº8647/02, relativo ao exercício financeiro de 2001, por meio do Acórdão nº7033/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12546/03, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº7533/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **DENILSON BRASIL DE MELO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura do Município de Icó, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12626/07, relativo ao período financeiro de 03/04 à 31/12 de 2006, por meio do Acórdão nº7022/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO MENDONÇA PEREIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo do Município de Guaramiranga, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9951/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº7165/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCA PAULA DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef de Pindoretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº11127/03, relativo ao exercício financeiro de 2002, por meio do Acórdão nº7563/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Ação Governamental do Município de Solonópole, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12742/07, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº7177/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA SUELY MAIA PRUDENTE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Pompeu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº16437/06, relativo ao período financeiro de 02/10 à 31/12 de 2005, por meio do Acórdão nº7043/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CARLOS HENRIQUE DE HOLANDA FURTADO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mulungu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº7235/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº7059/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **AGAMENON CARNEIRO DA SILVA**, (ex) -Presidente da

Câmara Municipal de Ubajara, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº13778/05, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº7156/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº32471/06, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº7517/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MÔNICA MARIA SILVA DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Solonópole, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº8355/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº5370/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOÃO ALCIMO VIANA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo do Município de Tauá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12750/07, relativo ao período financeiro de 06/01 à 31/12 de 2006, por meio do Acórdão nº7127/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Pedra Branca, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº7480/08, relativo ao período financeiro de 2000, por meio do Acórdão nº7509/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ECMAR DEMÉTRIO MONTE COELHO**, (ex) -Gestor(a) da Ouvidoria Geral do Município de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº27826/06, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº7067/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CYRO LEOPOLDO DE SOUSA ARAÇÃO**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Croata, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº27533/07, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/07 de 2006, por meio do Acórdão nº55/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RIBAMAR XAVIER**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8295/08, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Milagres, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO** que julgou o Recurso de Revisão, protocolado sob o nº8430/09, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9712/01, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracanaú, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS COSTA JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Comunicação e Cultura de Aquiraz, que deferiu a prorrogação de prazo solicitada por de 15 (quinze) dias corridos, para apresentar suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13136/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES**, Prefeito(a) Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, as vias originais dos documentos de fls. 08/14 e 94/103 nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº24823/01, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 2886/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 24450/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ
Responsável: SILVANA MARIA CARNEIRO FONTENELE
Advogado: CARLOS MONTEIRO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 9911/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 15285/09
Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACOIABA
Responsável: JOSE WILMAR BEZERRA DE SABOIA
Processo nº 12143/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 24474/09
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Responsável: DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Processo nº 12570/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 1968/10
Órgão: FUNDEF DE PORANGA
Responsável: MARIA ALDENIR CARREIRO DE MELO PINHO
Processo nº 18888/05 - Processo transformado nº9475/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Recurso de Reconsideração: 1227/10
Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO DE SOLONOPOLE
Responsável: BONFIM SOUSA SILVA FILHO
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 8267/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11425/09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Responsável: JOSE RIBAMAR RODRIGUES
Processo nº 10673/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 23800/09
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAMOTI
Responsável: ANTONIO EUDES MOREIRA FARIAS
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 7348/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 26712/09
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE AQUIRAZ
Responsável: FRANCISCO EDMO GOMES LINHARES
Processo nº 9897/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13258/09
Órgão: FUNDO SAUDE DE ACARAPE
Responsável: VIVIAN TORRES RAMOS FREITAS
Processo nº 10138/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 1698/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Responsável: JORGE ROOSEVELT MAIA SOARES
Processo nº 11867/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Pedido de Parcelamento de Débito: 2343/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
Responsável: JOSE RODRIGUES PEIXOTO
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 1560/02
Natureza: Denúncia - 1999 Embargos de Declaração: 28256/09
Órgão: FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA
Denunciante: HEITOR FERRER
Denunciado: JOSE MARIA BARROS DE PINHO
Processo nº 12568/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 22955/09
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Responsável: FRANCISCO EVANDRO SOARES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-fevereiro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº23/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 2005/10
Natureza: Denúncia - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO
Denunciante: MARK AUGUSTO LARA PEREIRA
Denunciado: ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR
Processo nº 14333/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Responsável: GAUDENCIO RODRIGUES DE MORAIS
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 4545/09 - Processo transformado nº1271/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Responsável: FRANCISCO ANILTON PINHEIRO MAIA
Processo nº 17738/05 - Processo transformado nº10119/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
Órgão: SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: BENEDITO EVANGER DA ROCHA
Processo nº 30052/07 - Processo transformado nº8217/07
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1981
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Responsável: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-fevereiro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº24/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 12268/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
Órgão: FUNDEF DE ARACATI
Responsável: CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO
Processo nº 12913/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL DE SAO LUIS DO CURU
Responsável: JOSELIA MOURA AGUIAR BARROSO
Processo nº 27406/08 - Processo transformado nº24442/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Responsável: EDMILSON MATIAS DE SA
Responsável: JOAO FERREIRA DE ALENCAR NETO
Responsável: MARIA LAURITA FERREIRA PEREIRA
Responsável: MARIA PEREIRA MATIAS
Responsável: VALMIR LUCENA DA SILVA
Responsável: VICENTE ANGELO VIDAL
Responsável: WILSON ROCHA BARROS

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 2091/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E COORDENACA DE AQUIRAZ

Responsável: HOMERO CALS SILVA
 Processo nº 2738/09 - Processo transformado nº28615/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO
 Processo nº 5698/09 - Processo transformado nº1582/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Responsável: JARBAS ARAUJO FERREIRA
 Processo nº 22742/08 - Processo transformado nº21266/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: HOSPITAL E MATERNIDADE VALE DO CURU DE PENTECOSTE

Responsável: FRANCISCA WILMA NUNES DE MIRANDA
 Processo nº 27653/07 - Processo transformado nº25552/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE AMONTADA

Responsável: LUIS CARLOS DE ARAUJO
 Processo nº 28325/09 - Processo transformado nº26263/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE OCARA

Interessado: REGIVALDO FREIRE DA SILVA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 1909/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHA

Responsável: JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA
 Processo nº 10068/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARCO

Responsável: JOSE ANTONIO DIAS CARNEIRO FILHO
 Processo nº 13959/09 - Processo transformado nº9782/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO DE SAUDE DE CHAVAL

Responsável: FRANCISCO JÚNIOR PEREIRA DE ARAUJO
 Processo nº 17940/08 - Processo transformado nº22157/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE IBIAPINA

Responsável: RAIMUNDO NONATO FONTENELE FREITAS
 Processo nº 18759/08 - Processo transformado nº15456/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS DE GRACA

Responsável: ROSINETE DAMASCENO OLIVEIRA
 Processo nº 35195/05 - Processo transformado nº32126/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE

Responsável: LUCIANO GOMES FURTADO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26-fevereiro-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010. Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de Março de 2010 às 09h00min, no Auditório da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte (antigo prédio do C.V.T.) localizado na Avenida da Independência, S/Nº - Aracoiaba/CE estará iniciando a Tomada de Preço Nº 01/2010-SDTDSCE cujo Objeto refere-se a Aquisição de Material de Construção para Melhorias Domiciliares do Município de Aracoiaba mediante as condições estabelecidas no Edital. A aquisição do edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00 às 12:00h na Av. da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba-CE. Tel 085 3337.5027 ou 085 3337.5504. **Aracoiaba/CE, 01 de Março de 2010. Antonia Elizabete Paz Monteiro - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.03.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 2010.03.01.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca nas localidades de São Vicente, Boa Vista, Rosário, Lagoa Seca, trechos 1, 2, 3, 4 e 5, Graiado, Alto dos Romoaldos, Tv. Maria das Virgens e Tv. João Cardoso, no Município de Várzea Alegre – CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº. 017/CIDADES/2010, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 18 de março de 2010, às 12:00(doze) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 15 de março de 2010, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia nº. 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-1152. **Várzea Alegre – CE, 01 de Março de 2010. Ilaessiana Máximo de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - ADVERTÊNCIA. O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem, através desta, ADVERTIR à Empresa LUIS OCLECIO ALVES DE ABREU ME, pelo descumprimento das Cláusulas e Obrigações estipuladas no Edital do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2010, como, por exemplo, o atraso na entrega de Produtos do Lote II da Merenda Escolar (conforme Ordem de Compra Anexa a esta advertência), que vem ocasionando inúmeros transtornos para a supracitada Secretaria, o que acarreta na desobediência da Cláusula 6.11.2, da minuta do contrato do Edital de Pregão acima referenciado, ensejando a aplicação das multas impostas nas Cláusulas 8.3 do Contrato do Pregão Nº 001/2010, bem como nos arts. 77, 78, inciso I, 86, 87, incisos I usque IV da Lei Nº 8666/93. Destarte, a continuidade dos atrasos injustificados na execução do Contrato culminará com a imputação de penalidades mais severas como a Suspensão do Direito de Licitar com o Poder Público Municipal de Aracoiaba por período de até 5 (cinco) anos, a publicação de Declaração de Indoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, a aplicação de multas previstas no instrumento convocatório, dentre outras, tudo em conformidade com o que reza a Lei Nº 8.666/93. **Aracoiaba, 01 de Março de 2010. Antonia Elizabete Paz Monteiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Notificação – Recursos Administrativos. O Pregoeiro Oficial do Município de Russas, nos termos do disposto no art 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/02, vem comunicar aos demais licitantes que as empresas Firme e Venâncio Ltda - CNPJ/MF nº 09.353.355/0001-39 e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - C.N.P.J./MF nº 41.600.131/0001-97 impetraram recursos administrativos contrários à decisão de desclassificação de suas propostas no Pregão Presencial Nº 005/2010-SEMED, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Rede de Ensino Público do Município de Russas. Fica aberto o prazo para impugnação dos referidos recursos aos demais licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis à partir da presente publicação com vistas franqueadas aos interessados. Russas/Ce, 25 de fevereiro de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Oficial do Município de Russas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.08.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Tomada de Preços Nº 2010.02.08.001, que tem como Objeto a Duplicação da Avenida Torres de Mello – II Etapa, declarando Habilitadas as Empresas: Sol Nascente Serviços e Const. Ltda, Cobol – Construtora Barreira de Oliveira Ltda, ABPJ – Const. Ind. Com. e Serviço de Mão de Obra Ltda, Futura Construções Ltda, Lest Engenharia Ltda, F. W. Carvalho Construções Ltda, Brick Engenharia e Empreendimentos Ltda, Projecon Projetos e Construções Ltda e Inabilitadas as seguintes Empresas: JPL Construções Ltda (item 4.2.5.2) e Construtora JR Ltda (item 4.2.2.3). Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas de Preços” para o dia 09 de Março de 2010 às 14h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce., 26 de fevereiro de 2010. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 07.565.497/0001-34 NIRE 23.300.025.857 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2010. I. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de janeiro de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.088, sala 105, Aldeota, CEP 60150-161.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Composição da Mesa: Os conselheiros nomearam o Sr. Lauro Fiúza Junior e o Sr. Nelson Magalhães Graça, para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente.

4. Ordem do Dia: Aprovação de obtenção de fiança bancária, pela Companhia, junto a instituições financeiras.

5. Deliberações: Os conselheiros deliberaram, nos termos do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, aprovar a celebração pela Companhia de Contratos de Prestação de Fiança, junto às seguintes instituições financeiras: (i) Banco Votorantim S/A, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e (ii) Banco Bradesco S/A, até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a fim de assegurar os pagamentos e demais obrigações assumidas pela Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES. Os conselheiros autorizam desde já os Diretores e/ou procuradores da Companhia a, em nome dessa, assinar quaisquer documentos necessários para a celebração de contratos de prestação de fiança, conforme ora aprovado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Membros do Conselho de Administração presentes à reunião: Lauro Fiúza Júnior, Nelson Magalhães Graça, Marco Aurélio Palópoli e Bruno Alberto Lima Franco. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Lauro Fiúza Júnior-Presidente, Nelson Magalhães Graça-Secretário. Membros do Conselho de Administração: Lauro Fiúza Junior, Marco Aurélio Palópoli, Nelson Magalhães Graça, Bruno Alberto Lima Franco. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20100147380 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 23.02.2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão. Forma: Presencial Nº 02.11.01.2010; Tipo: Menor Preço. O Município de Guaraciaba do Norte, mediante Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que devido dúvidas não esclarecidas em tempo hábil, sobre a cláusula 6.1.5.d do Edital Nº 02.11.01.2010, nos termos do Art. 21 § 4º, fica Adiado o Certame Licitatório para o dia 11 de Março de 2010 às 09:30 horas, data em que o pregoeiro dará início ao Pregão Presencial Nº 02.11.01.2010, que tem por Objeto a Aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar, Materiais de uso Odontológico e Materiais de uso Laboratorial, destinados às Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço: Av. Monsenhor Furtado, 55, Centro, Guaraciaba do Norte/CE, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3652.2150. **Guaraciaba do Norte - CE, 26 de Fevereiro de 2010. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1803.01/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as Carências dos Programas de Alimentação Escolar: PNAE; PNAC; PEJA; PNAP e Programa Brasil Alfabetizado e FME, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que no dia 18 de Março de 2010 às 09:00 horas na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura localizada a Rua do Cruzeiro, 244 - Centro - Independência - Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B" para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho - Prefeitura Municipal de Independência, a partir deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (088) 3675.1258/3675.1244/3675.1264. **Independência - Ce, 01 de Março de 2010. Ângela Maria Machado Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/10-SAS. O Pregoeiro do Município de Ubajara - Ceará, torna público aos interessados, que no dia 12/03/2010 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/10-SAS tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias Popular Adulto com mortalhas conforme solicitação da Secretaria de Ação Social e especificações constantes no termo de referência do anexo I. O edital, poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação à Rua José Rufino Pereira nº 100 - Centro no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis. Maiores informações fone (88) 3634-1300. **Ubajara-CE, 01 de março de 2010. Cícero Tarcísio de Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.26.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 17 de março de 2010, às 14:30 horas, estará recebendo propostas para pavimentação em pedra tosca, neste município. Maiores informações na Sede da P.M. Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba-Ce, ou no fone/fax: (88) - 3524.1103. **Aiuaba - CE, 26 de fevereiro de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acopiara - Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 16 de Março de 2010, às 09:00h (nove) horas, na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/ Ce, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2010.03.02.1 de 02 de Março de 2010, com fins Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais assistidas pelos Programas: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar) e PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: (0XX88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Acopiara - Ce, 01 de Março de 2010. Luiza Meiry Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.01/2010 - OBRAS. Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. **Contratada:** W A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Pavimentação das Ruas 101, 102, 104, 105 e 106, Cont Nordeste e Cont. Sudeste, Bairro Conj. Populares, Rua de Acesso ao Hotel e Rua Projetada Bairro Centro no Município de Pereiro, conforme projetos em Anexo, parte integrante deste Processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0802.01/2010 - OBRAS. **Valor Global Contratado:** R\$ 317.763,25 (trezentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** Convênio com o Governo Federal. **Dotação Orçamentária:** 15.451.0026.1.019. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Estavam Neto - Prefeito. **Assina pela Contratada:** José Wilame Aquino - Proprietário. **Data da Assinatura:** 01/03/2010. **Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010-SEAGRI. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 05 de Abril de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce., a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 01/2010-SEAGRI - Construção da Conclusão do Mercado Público de Viçosa do Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 02 de Março de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.017/2009. A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi **FRACASSADO**, por motivo de Preços Inviáveis para a Administração, cujo **Objeto é:** Locação de Computadores Pessoais (Estações de Trabalho) e Ativos de Rede (Switches), Todos Novos e de Primeiro Uso, incluindo os Serviços de Assistência Técnica, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. **Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010020401 - SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade T.P. Nº 2010020401 - SEDUC cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda nas Escolas Municipais, para Exercício de 2010. As Empresas Habilitadas foram: 1. Nutrimesc Comércio de Alimentos Ltda; e 2. Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, e as Empresas Inabilitadas foram: 1. Dimaia's Comercial Ltda; 2. Nutrine-Nutrimentos Nordeste Ltda; 3. RD Comércio Ltda; 4. J R Damaceno-ME; 5. Carlos Eduardo Pinheiro de Sousa-ME; 6. Francisco Paulo de Lima-ME; 7. Francisco Valdir da Silva-ME; 8. A.B.V. Comercial de Alimentos; 9. Francisco S.M. dos Santos; 10. MWM Com. de Equip. p/Esc. e Serv. Ltda. Ficando aberto o prazo recursal. **Umirim-CE, 01 de Março de 2010. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da C.P.L.**

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 10ª REGIÃO. TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-10ª REGIÃO - CRQ-X, REALIZADA EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Às dezessete horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e nove, no Auditório do CRQ-X, situado a Rua Floriano Peixoto, 2020, nesta Cidade de Fortaleza-Ceará, o Presidente deste Conselho, Químico Industrial Cláudio Sampaio Couto, tendo em vista o resultado das eleições ocorridas no dia nove de novembro de dois mil e nove, empossou os membros da Diretoria deste Conselho Regional de Química para mandatos de um ano, a iniciarem-se em vinte e quatro de novembro de dois mil e nove e terminarem em vinte e três de novembro de dois mil e dez, conforme o seguinte: Vice-Presidente: Conselheiro João Aldésio Pinheiro Holanda; Secretário: Conselheiro José Maria Barreto de Oliveira; Tesoureiro: Conselheiro Ary Marques da Silva. **Cláudio Sampaio Couto - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.01.03.001-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, torna público que às 10:00hs do dia 17 de Março de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua José Mariano, S/N, Centro - Santana do Acaraú - Ceará, CEP 62.150-000, receberá propostas para **Contratação de Empresa Fornecedora de Combustíveis para Abastecimento dos Veículos da Câmara Municipal de Santana do Acaraú, durante o Exercício Financeiro de 2010, tudo conforme quantitativos e especificações contidas nos Anexos do Edital.** A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Santana do Acaraú, 01 de Março de 2010. Valéria Cristina de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2010-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa do Canal do Julião, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e planilhas de orçamento, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresas Habilitadas:** ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda, WM Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Edifica Edificações e Construções Ltda ME. Maiores informações através do fone (0xx88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 01 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços Nº 0203.02/2010**, cujo Objeto **Aquisição de Carteiras Escolares Adulto e Infantil e Brinquedos para Parque Infantil, destinados a atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, conforme especificações em Anexo parte integrante desse Processo, que ocorrerá dia 18 de Março de 2010 às 14:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá-CE, 02 de Março de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/11/01/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 17 de março de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Energização Rural nas localidades de Pinheiros (2ª Etapa) e Buriti/São José (3ª, 4ª e 5ª Etapas) neste Município. MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 01 de março de 2010. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02.25.001/2010-EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica especializada em serviços de transporte escolar, para traslado dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Campos Sales-CE (Fundamental e Médio) com fins de frequência escolar. **DATA DA EMISSÃO:** 25/02/2010. **DATA DA ABERTURA:** 12/03/2010. **HORÁRIO:** 10:30 hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Rua Antonio Loureiro Lino, 12 - Centro - Arneiroz-CE. FONE: 088-3419-1020. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Arneiroz-CE, em 25 de Fevereiro de 2010. Antonio Antonerges Xavier Almeida. PREGOEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.03.01.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, para atender a Secretaria do Trabalho e Ação Social, com o Prazo de Cadastro das propostas até às 08:00 horas do dia 12 de Março de 2010, Abertura das Propostas às 08:10 horas do dia 12 de Março de 2010 e a Fase da Disputa de Lances, às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 01 de Março de 2010. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colíbris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços Nº 0203.01/2010**, cujo Objeto **Aquisição de Material de Expediente e Didático, destinados a atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, conforme especificações em Anexo parte integrante desse Processo, que ocorrerá dia 18 de Março de 2010 às 09:00hs.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá-CE, 02 de Março de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº C-004/2010-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronogramas físico financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 05 de Abril de 2010, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 01 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2010. A Comissão Central de Licitação torna público para o conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar a **REVOGAÇÃO** da Licitação supramencionada, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, foi Revogada com fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002.03.001/2010-TP/OBRAS. A Prefeitura Municipal de Itatira-CE torna público que realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 002.03.001/2010-TP/OBRAS, do Tipo Menor Preço por Empreitada Global, com Abertura para Dia 18 de Março de 2010, no horário de 09:00h, tendo por finalidade Construção de 10 (dez) Unidades Habitacionais Padrão Popular, Recuperação de Estrada Vicinal e Reconstrução de Passagem Molhada, conforme Orçamento, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Itatira - CE, 01 de Março de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 02.24.001/2010-EDUCAÇÃO - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinado a manutenção do Programa de Alimentação Escolar, coordenado pela Secretaria de Políticas para a Educação. **DATA DA EMISSÃO:** 24/02/2010. **DATA DA ABERTURA:** 11/03/2010. **HORÁRIO:** 9:30 hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal situada a Rua Antonio Loureiro Lino, 12 - Centro - Arneiroz-CE. **FONE:** 088-3419-1020. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso no horário de expediente normal. **Arneiroz-CE, em 25 de Fevereiro de 2010. Antonio Antonerges Xavier Almeida. PREGOIEIRO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO QUITERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a ABERTURA DAS PROPOSTAS da Tomada de Preços nº 2801.01/2010, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados de coleta de lixo e entulho nas vias públicas do município de Quiterianópolis-Ce, será realizada no dia **05 de março de 2010, às 09:00 horas.** Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na Sala da Comissão de Licitação situada na Av. Laurindo Gomes, s/n. Quiterianópolis-Ce, 02 de março de 2010. João de Deus Cavalcante Filho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS. O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital Tomada de Preços Nº **24.03.01/2010-OBRAS**, cujo o **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação em Pedra Tosca, no Município de Pacujá/CE, em conformidade com os Lotes "I" e "II" do Edital e especificações contidas no Projeto Básico. Abertura: 24 de Março de 2010, às 09:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá-CE., informações: (88) 3641-1091, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. **Anastácio Ribeiro Filho-Presidente. Pacujá-CE, 26 de Fevereiro/2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2010. A Comissão de Licitação de Ipu torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 1901. 01/2010, cujo Objeto é a Construção de Escola de 06 (seis) Salas - Espaço Educativo II, conforme Projeto MEC/FNDE, declarando as seguintes **Empresas Habilitadas:** Boa Vista Eng. e Empreendimentos Ltda e JPL Construções Ltda. **Inabilitadas:** Cenpel Centro Norte Proj. e Emp. Ltda e Construtora Bárbara Ltda. Fica aberto, a partir da publicação deste Aviso, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações vigente. **Ipu - Ce., 01 de março de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2010-SEINFRA. Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas na Sede deste Município, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronogramas físico financeiro, em Anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que o certame acima citado foi Revogado, por motivos administrativos. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 01 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacujá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital Tomada de Preços Nº 23.03.01/2010-OBRAS, cujo o Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em pedra tosca, no município de Pacujá/CE, em conformidade com o Lote "II" do Edital e especificações contidas no Projeto Básico. Abertura: 23 de Março de 2010, às 09:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá-CE., informações: (88) 3641-1091, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta. **Anastácio Ribeiro Filho - Presidente, Pacujá-CE, 26 de Fevereiro/2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **020/2010-PMJN**, cujo Objeto é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 12/03/2010 às 07:45h. Início da Fase de Lances: 12/03/2010 às 08:00h. Edital Disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 02 de Março de 2010. Ronaldo Marcos Simões Moreira - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme Resolução/CD/FNDE Nº 038, Lei 11.947/2009. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 16 de Março de 2010 às 13:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - Ce, 26 de fevereiro de 2010. Adegardo de Souza Bringel - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2009 de 11 de Dezembro de 2009. Realização INEPAS - Instituto Nordestino de Educação, Políticas Administrativas e Sociais S/S Ltda. O Prefeito do Município de Tejuçuoça EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Tejuçuoça, e em conformidade com o Edital de Concurso Nº 001/2009, TORNA PÚBLICO que fica Homologado o Resultado do Concurso Público através da Portaria Nº 0035 de 24 de Fevereiro de 2010. **Gabinete do Prefeito Municipal de Tejuçuoça, em 26 de Fevereiro de 2010. Edilardo Eufrazio da Cruz - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002.03.001/2010-TP/SEDUC. A Prefeitura Municipal de Itatira-CE torna público que realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 002.03.001/2010-TP/SEDUC, do Tipo Menor Preço por Empreitada Global, com Abertura para Dia 18 de Março de 2010, no horário de 10:30h, tendo por finalidade Ampliação e Reforma de 03 (três) Escolas, localizadas na Zona Rural do Município, conforme Orçamento, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Itatira - CE, 01 de Março de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC - A Comissão de Licitação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, comunica aos interessados que no dia **19 de março de 2010, às 08:00 horas**, estará abrindo a TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2010 - SAAEC, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de corte, execução e supressão de ligações d'água, conforme especificações em anexo, para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. O edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Teodorico Teles, nº 30, Centro, Crato-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 13:30 horas. Crato-Ce, 03 de março de 2010. **JOSÉ MILTON DE SOUZA - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2501.01/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 – Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto: Aquisição de peças para veículos da Secretaria de Gestão Hospitalar, deste município**, que se realizará no dia 15/03/10, às 08:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 01 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2602.01/2010 EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial, cujo **objeto:** Aquisição de peças para veículos da Secretaria de Educação, deste município, que se realizará no dia 16/03/10, às 08:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 01 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Março de 2010, às 09:00 Horas, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1803.01/2010-PMI, que têm como Objetivo a Aquisição de Combustíveis para todas as Secretarias do Município. O Edital Completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Rua Edval Maia da Silva, Nº 16 – Centro. **Ibicuitinga – Ceará, 01 de Março de 2010, Antônio José Camurça Saraiva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0103.01/2010. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 19 de Março de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0103.01/2010, cujo **Objeto** é a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Diversas localidades de Ipu, conforme projeto Anexo. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu - CE, 01 de Março de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N – Centro – Ipu, comunica aos interessados que no dia 16 de Março de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01/2010**, cujo Objeto é a Aquisição de Livros Didáticos para Alunos e Professores de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Ipu – Creche, Pré-I e Pré-II. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita – Presidente da Comissão. 01 de Março de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial Nº 003/2010DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo Objeto é a Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijões de 13kg para diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 16/03/2010, às 08:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe/CE, 01/03/2010. Nasário Gomes Neto - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 23.03.01/2010-OBRS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacujá, torna público o Cancelamento da Tomada de Preços 23.03.01/2010-OBRS, que seria realizada no dia 23 de Março de 2010, às 09:00 horas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em pedra tosca, no município de Pacujá/CE, em conformidade com os Lotes "I" e "II" do Edital e especificações contidas no Projeto Básico. **Pacujá, 01 de Março de 2010. Anastácio Ribeiro Filho-Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no dia 15 de Março de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0103.01/2010, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica em Projetos e Planos de Trabalho, destinados as diversas Secretarias Municipais. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da prefeitura à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – Ce, 02 de Março de 2010. Antônio Hérlom Marques Ursulino - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2010 SAÚDE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto: Aquisição de peças para veículos da Secretaria de Saúde, deste município**, que realizar-se-á no dia 15/03/10, às 11:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 01 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2010 INFRA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto: Aquisição de peças para veículos da Secretaria de Infra-Estrutura, deste município**, que realizar-se-á no dia 15/03/10, às 14:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 01 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Março de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2702.01/2010, cujo Objeto é a Aquisição 1250 Enxadas. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 01 de Março de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10020403/2010. Objeto: Aquisição de Merenda Escolar. A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que foi **ADIADA PARA O DIA 12/03/2010 às 08:30 horas**, a realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, anteriormente designada para 01/03/2010. O Edital e informações à Rua Antunino Cunha, Nº 44 - Centro - Alcântaras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, www.alcantaras.ce.gov.br. **Alessandro Mesquita Braga - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text 'DESTINADO A'. It is intended for the recipient's name or address.